



CÂMARA MUNICIPAL DE

PIRACICABA

Livro de Ofícios 1829-1839

ÍNDICE

TRANSCRIÇÃO

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

Câmara Municipal de Piracicaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE DOCUMENTAÇÃO

José Alexandre Pereira (Chefe do departamento)

SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Giovanna Fenili Calabria (Arquivista I – Reg.195/SC)

Dayane Cristina Soldan (Arquivista – Reg.2168/SP)

Bruno Didoné de Oliveira (Escriturário)

Brenno Rodrigo Monteiro (Estagiário de História)

Gabriel Venâncio Tenório (Estagiário de História)

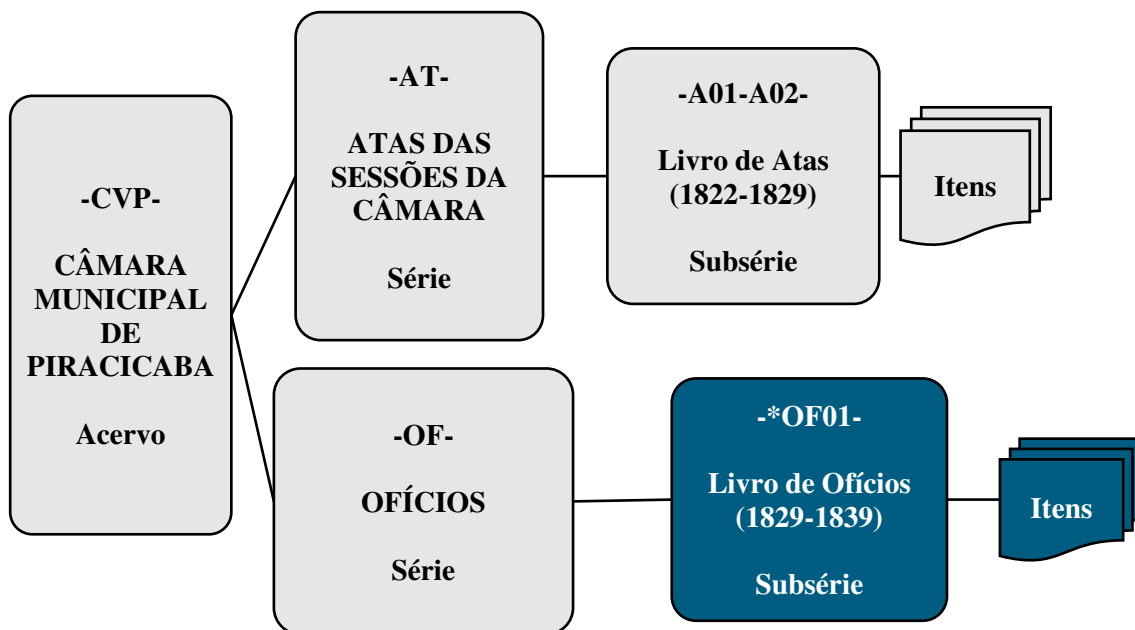
Caroline Leme Margiota (Estagiária de História)

2ª EDIÇÃO

2024

QUADRO DE ARRANJO

***BR SP CVP CMP OF OF01**



*Os documentos da subsérie *LIVRO DE OFÍCIOS (1829-1839)* - (BR SPCVP CMP OF OF01) apresentam os registros das correspondências recebidas e enviadas pela Câmara Municipal de Piracicaba (ou Câmara da Vila da Constituição), entre os anos de 1829 a 1839

ÍNDICE

No índice encontra-se a listagem dos itens documentais da série ou subsérie. Com informações de localização, conteúdo e se foi transcrito ou não. Para facilitar o acesso aos itens transcritos, clique no [Sim](#) para ser direcionado à respectiva transcrição.

LIVRO DE OFÍCIO (1829-1839)

*BR SPCVP CMP OF OF01

FOLHAS	DOCUMENTO	TRANS.* *transcrição
[fl. 01]	<p>OF01-01 03 de janeiro de 1830 Termo de Abertura</p> <p>Termo de abertura do livro de registro das ordens do governo dirigidas à Câmara de Piracicaba. (Ou Vila da Constituição). Documento assinado por Joaquim Antonio da Silva.</p>	Sim
[fl. 02]	<p>OF01-02 17 de fevereiro de 1829 Ofício do Presidente da Província</p> <p>Registro de um ofício do presidente da província de São Paulo, José Carlos Pereira de Almeida Torres, sobre o envio de pús vacínico para a Vila da Constituição. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo secretário da Câmara José Maria de Oliveira.</p>	Sim
[fl. 02]	<p>OF01-03 05 de março de 1829 Ofício do Presidente da Província</p> <p>Registro de um ofício do presidente da província de São Paulo, José Carlos Pereira de Almeida Torres, sobre o aval de Sua Majestade, o Imperador, para que os vereadores das câmaras continuem a exercer cargos de Juiz de Fora e Juiz Ordinário quando preciso, em concordância com lei anterior. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 02v]	<p>OF01-04 12 de março de 1829 Ofício-circular do Vice-presidente da Província</p> <p>Registro de um ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, substituindo o</p>	Não

	<p>presidente em sua ausência e recomendando que as ordens do mesmo sejam executadas, sendo elas visadas para a utilidade pública e prosperidade da província. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 02v]	<p>OF01-05 23 de março de 1829 Ofício do Vice-presidente da Província. Registro de ofício do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, discorrendo sobre as precedências dos vereadores nas ocupações das funções de Juízes de Fora, Ordinários e Ouvidores no caso da ausência dos mesmos. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 02v-03]	<p>OF01-06 28 de março de 1829 Ofício-circular do Vice-presidente da Província. Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, requisitando do Conselho Geral da Câmara informação sobre quais lugares da província precisam de escolas, e em quais lugares as escolas precisam ser extintas. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 03-03v]	<p>OF01-07 02 de abril de 1829 Ofício do Vice-presidente da Província. Registro de ofício do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, onde o mesmo inclui uma cópia de um Aviso de Sua Majestade o Imperador, acerca da procedência a ser tomada nas eleições dos Juízes de Órfãos e Ordinários, até que haja regulação da Assembleia Geral Legislativa acerca desta questão. Documento assinado por Joaquim Floriano de Toledo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 03v]	<p>OF01-08 09 de abril de 1829 Ofício-circular do Vice-presidente da Província. Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, onde o mesmo procura saber sobre a situação geral do processo de inquirição de testemunhas nos Distritos, e se estão em conformidade com o novo Decreto onde determina que a inquirição de testemunhas e os demais atos do Processo depois da pronúncia se façam públicos.</p>	Não

	Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.	
[fl. 03v-04]	<p align="center">OF01-09 18 de maio de 1829 Ofício do Vice-presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, onde o mesmo procura se inteirar sobre o projeto de construção de três ranchos da Câmara, e sobre a razoabilidade da divisão local onde serão construídos os ranchos. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 04]	<p align="center">OF01-10 14 de maio de 1829 Ofício-circular do Vice-presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, onde o mesmo pede para que os membros das Câmaras informem aos Juizes de Paz dos seus respectivos distritos que apenas eles e seus Suplentes estão dispensados do Serviço Regimental, segundo o parágrafo 15 artº 5 da Lei de 15 de outubro de 1827. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 04-04v]	<p align="center">OF01-11 20 de maio de 1829 Ofício-circular do Vice-presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, recomendando o zeloso cumprimento da Ordem Circular de 5 de novembro de 1828, bem como pede para que os membros das câmaras alertem aos Juizes de Paz de seus respectivos Distritos para que não haja desleixo em suas visitas nas escolas, informando também sobre o atual estado das mesmas. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 04v]	<p align="center">OF01-12 15 de junho de 1829 Ofício-circular do Vice-presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, que por determinação de Sua Majestade o Imperador, informa às câmaras das províncias que todos os negócios relacionados a Juizes de Paz devem ser dirigidos à Secretaria do Estado dos Negócios da Justiça, e não à do Império. Documento assinado por Manoel Bispo.</p>	Não

	Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.	
[fl. 04v]	<p align="center">OF01-13 04 de julho de 1829</p> <p>Ofício-circular do Vice-presidente da Província. Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, informando aos membros das câmaras das Villas, sob ordem do Imperador, para que suspendam a deliberação do Conselho do Governo que concedeu às câmaras permissão para derrubar matas em terras devolutas, até que esta questão seja regulada pela Assembleia Geral Legislativa. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 04v-05]	<p align="center">OF01-14 06 de julho de 1829</p> <p>Ofício-circular do Vice-presidente da Província. Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, transmitindo a cada uma das câmaras das Villas um exemplar do Decreto de 5 de março daquele presente ano, pelo qual a Sua Majestade o Imperador manda pôr em execução o regulamento dos correios do Império. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 05]	<p align="center">OF01-15 14 de julho de 1829</p> <p>Ofício-circular do Vice-presidente da Província. Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, informando sobre a necessidade da Câmara dos Senadores de esclarecimentos sobre os métodos a serem utilizados pela Província acerca da colonização de Estrangeiros, a quantidade deles que a Província pode receber, bem como a descrição topográfica das terras devolutas e terrenos para agricultura, mineração, etc. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 05v-06]	<p align="center">OF01-16 26 de agosto de 1829</p> <p>Ofício-circular do Vice-presidente da Província. Registro de ofício-circular do vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, onde inclui uma cópia da Ordem expressa ao Comandante de Armas da província, discorrendo sobre as regularidades a serem tomadas nos seus serviços, a convocação dos Milicianos para a feitura de novas</p>	Não

	<p>estradas, reparo das existentes e preenchimento de novos encargos, devendo os membros das câmaras remeterem suas cópias da referida Ordem para os Fiscais, Juizes de Paz e outros empregados de seus respectivos Distritos. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 06]	<p>OF01-17 27 de julho de 1829 Ofício do Vice-presidente da Província. Registro de ofício do Vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, requerendo dos membros da Câmara um parecer sobre os ranchos a se construir na estrada da Vila da Constituição para a de Jundiáí, e em qual etapa o trabalho se encontra. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 06]	<p>OF01-18 03 de agosto de 1829 Ofício do Vice-presidente da Província. Registro de ofício do Vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, exigindo, com maior brevidade possível da Câmara, as informações requeridas pelo Conselho Geral, referentes à divisão civil e Eclesiástica sobre a construção de Freguesias. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 06]	<p>OF01-19 03 de outubro de 1829 Ofício do Vice-presidente da Província. Registro de ofício do Vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, remetendo aos membros da Câmara a representação junto do Juiz de Paz da Freguesia de Araraquara, para que lhe informem qual obstáculo que encontram na execução do Art. 57 da Lei de 1º de outubro de 1828, que lhes serve de regimento. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 06-08]	<p>OF01-20 10 de outubro de 1829 Ofício do Vice-presidente da Província e cópia de Ata. Registro de ofício do Vice-presidente da província de São Paulo, Manoel Bispo, onde transmite aos membros da Câmara a cópia de um artigo da ata da Sessão do Conselho do Governo, de 7 de outubro de 1829,</p>	Não

	referente ao concerto da Estrada para a Capela do Ribeirão Claro, bem como sobre a estrada que se dirige à própria Vila da Constituição. Documento assinado por Joaquim Floriano de Toledo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.	
[fl. 08]	<p style="text-align: center;">OF01-21 14 de outubro de 1829</p> <p style="text-align: center;">Ofício-circular do Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício do novo Presidente da Província de São Paulo, José Carlos Pereira de Almeida Torres, onde o mesmo relata sobre sua chegada na cidade no dia 10 do próprio mês de outubro daquele ano e sua rápida tomada de posse no cargo de Presidente da Província, apresentando-se aos demais membros das Câmaras, bem como seus bons intuitos na execução de suas futuras tarefas. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 08]	<p style="text-align: center;">OF01-22 14 de outubro de 1829</p> <p style="text-align: center;">Ofício-circular do Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício-circular do Presidente da Província de São Paulo, José Carlos Pereira de Almeida Torres, relatando aos membros das câmaras a decisão de Sua Majestade, o Imperador, de que sejam dispensadas de qualquer serviço militar ou civil as pessoas que se empregarem nas Administrações e Agências dos Correios. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 08-08v]	<p style="text-align: center;">OF01-23 21 de outubro de 1829</p> <p style="text-align: center;">Ofício-circular do Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício-circular do Presidente da Província de São Paulo, José Carlos Pereira de Almeida Torres, informando sobre a decisão do Conselho do Governo para que todos os Juizes de Paz desta Província passem a remeter uma relação de todos os vadios e jornaleiros que existirem em seus Distritos, procedendo para este fim as necessárias averiguações. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 08v-09]	<p style="text-align: center;">OF01-24 22 de outubro de 1829</p> <p style="text-align: center;">Ofício-circular do Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício-circular do Presidente da Província de São Paulo, José Carlos Pereira de Almeida Torres,</p>	Não

	<p>onde inclui uma cópia da Provisão de 08 daquele mesmo mês e ano, expedida pelo Tribunal do Conselho Supremo Militar, por onde Sua Majestade o Imperador prescreve a marcha que se deverá seguir na ocasião da nomeação de militares para membros das comissões de revista às prisões, conforme a lei do respectivo Regimento, fazendo assim registro em livros competentes para execução posterior. Documento assinado por Joaquim Floriano de Toledo. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 09]	<p>OF01-25 28 de outubro de 1829 Ofício do Ouvidor da Comarca. Registro de ofício do Ouvidor da Comarca, Francisco Lourenço de Freitas, que inclui uma cópia de Portaria documental de Sua Majestade o Imperador, onde o mesmo esclarece sobre dúvidas suscitadas em algumas Câmaras, relacionadas ao procedimento eleitoral de Juízes Ordinários depois da publicação da Lei de 01 de outubro de 1828. Documento assinado por Francisco Lourenço de Freitas. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 09v]	<p>OF01-26 03 de novembro de 1829 Ofício-circular do Presidente da Província. Registro de ofício-circular do Presidente da Província, José Carlos Pereira de Almeida Torres, onde transmite aos membros da câmara o Exemplar das Instruções, organizados para a cobrança dos Dízimos nos Portos de embarque da Província e pontos de passagem por terra para diferentes lugares da Província do Rio de Janeiro, bem como pede para que se apresse a expedição de Circulares em algumas Vilas que costumam se demorar na tarefa. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 09v-10]	<p>OF01-27 04 de novembro de 1829 Ofício-circular do Presidente da Província. Registro de ofício-circular do Presidente da Província, José Carlos Pereira de Almeida Torres, onde informa sobre a notícia da chegada de Sua Majestade a Imperatriz na corte do Rio de Janeiro, bem como pede aos membros a devida demonstração de apreço e respeito. Documento assinado por José Carlos Pereira</p>	Não

	de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.	
[fl. 10]	<p align="center">OF01-28 07 de novembro de 1829 Ofício-circular do Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício-circular do Presidente da Província, José Carlos Pereira de Almeida Torres, onde informa sobre a reunião do Conselho Geral que se aproxima e alerta as Câmaras das Vilas da primeira Estrada para que entreguem de imediato todas as informações necessárias exigidas pelo Conselho, para que assim o mesmo possa progredir sem embaraços. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 10]	<p align="center">OF01-29 13 de novembro de 1829 Ofício-circular do Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício-circular do Presidente da Província, José Carlos Pereira de Almeida Torres, onde relata algumas deliberações do Conselho do Governo para as câmaras da Província, entre elas sobre os Juizes de Paz não deverem acumular as funções como membros das câmaras, que os membros das câmaras também não devam acumular o exercício como oficiais delas, sobre mandar imprimir o quanto antes o extrato de suas Atas na forma da Lei de seu Regimento, e que informem se têm ou não reivindicado as servidões públicas como lhes incumbe a referida Lei. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 10v]	<p align="center">OF01-30 14 de novembro de 1829 Ofício do Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício do Presidente da Província, José Carlos Pereira de Almeida Torres, onde transmite aos membros das câmaras o Edital pelo qual se manda por a concurso a Cadeira de Primeiras Letras da Freguesia de Araraquara. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 10v]	<p align="center">OF01-31 17 de novembro de 1829 Ofício-circular do Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício do Presidente da Província, José Carlos Pereira de Almeida Torres, onde comunica a decisão de Sua Majestade o Imperador de que as</p>	Não

	Câmaras da Província recebam, registrem e publiquem todas as Leis que lhe forem remetidas para esse fim pelos Ouvidores. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito pelo Padre José Maria de Oliveira, Secretário da Câmara.	
[fl. 10v-11v]	<p style="text-align: center;">OF01-32 17 de outubro de 1829 Decreto de Sua Majestade o Imperador.</p> <p>Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde, com o intuito de perpetuar a memória de seu consórcio com a Princesa Amélia Leuchtenberg, decide por bem criar uma Ordem Militar e Civil, denominada de Ordem da Rosa, onde nela serão admitidos os beneméritos, tantos nacionais quanto estrangeiros, que se distinguirem pela fidelidade à sua Augusta Pessoa e serviços feitos ao Império, regulando através de artigos o modo de organização da dita Ordem. Documento assinado por José Clemente Pereira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Sim
[fl. 11v]	<p style="text-align: center;">OF01-33 19 de novembro de 1829 Decreto de Sua Majestade o Imperador.</p> <p>Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde pretende que seja regulado a instrução dos jovens nas escolas de Primeiras Letras, bem como acha-se por bem criar uma comissão de professores com o intuito de ordenar compêndios metodológicos para o ensino das matérias declaradas no artigo Sexto da Lei de quinze de outubro de 1827. Documento assinado por José Clemente Pereira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 11v-12]	<p style="text-align: center;">OF01-34 25 de novembro de 1829 Decreto de Sua Majestade o Imperador.</p> <p>Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, determinando que sejam dispensados do Serviço Militar pessoas cuja nomeação pertencer à segunda linha do Exército, mais especificamente os Vereadores, um Procurador, um Secretário, um Porteiro e um Fiscal em cada Freguesia. Documento assinado por José Clemente Pereira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 12]	<p style="text-align: center;">OF01-35 29 de dezembro de 1829 Decreto de Sua Majestade o Imperador.</p> <p>Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, ordenando a remoção do Decreto de 14 de novembro</p>	Não

	<p>de 1829 que manda extinguir a Repartição do Comissariado, responsável pelas despesas em tempos de paz, pois criou-se assim um sistema ainda mais “dispendioso” e com “inconvenientes graves e dignos de pronto remédio”. A Repartição do Comissariado ficou então, através da nova ordem imperial, responsável apenas pela Fiscalização e Contabilidade do Fornecimento dos viveres do Exército, em tempos de paz. Documento assinado por Conde do Rio Pardo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 12v-13]	<p>OF01-36 26 de abril de 1830 Instrução de tabelas da carta de lei de 24/09/1828 a que se refere o Artº 20, seção 9. Documento detalhando, em artigos, os procedimentos a serem tomados com relação à Repartição do Comissariado, bem como instrui sobre pagamentos mensais dos empregados da dita Repartição e despesas. Documento assinado por Francisco Florêncio do Amaral. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 13-15v]	<p>OF01-37 27 de abril de 1830 Seção Segunda sobre como se fazer arrematações. Documento relatando, em artigos, os procedimentos detalhados concernentes às operações de arrematação de produtos e objetos nas Províncias. Documento assinado por Conde do Rio Pardo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 15v-16]	<p>OF01-38 27 de abril de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde permite que os empregados do extinto Comissariado do Exército continuem a receber seus soldos, até que encontrem outro emprego para o qual possam ter aptidão. Documento assinado por José Clemente Pereira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 16-16v]	<p>OF01-39 27 de abril de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde o mesmo acha-se por bem mandar extinguir o Comissariado responsável pela administração do Munissariado de Viveres do Exército quando em circunstâncias de guerra, fazendo o municiamiento a</p>	Não

	partir de então por arrematação. Documento assinado por José Clemente Pereira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 16v-17]	<p style="text-align: center;">OF01-40 27 de abril de 1830</p> <p style="text-align: center;">Decreto de Sua Majestade o Imperador.</p> <p>Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde o mesmo decide por criar uma Comissão de Estatística Geográfica e Natural, Política e Civil, por conta das vantagens que isto traria para a Assembléia Geral Legislativa e para os atos do Poder Executivo. O Decreto também inclui a relação das pessoas nomeadas para a dita Comissão de Estatística, que incluem o Diretor Joaquim de Oliveira Alves, Adjuntos José Saturnino da Costa Pereira Conrado, Jacob de Niemeyer, Raimundo José da Cunha Matos, e Secretário José Maria da Silva Bittencourt. Documento assinado por José Clemente Pereira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 17-19v]	<p style="text-align: center;">OF01-41 13 de maio de 1830</p> <p style="text-align: center;">Instruções para arrematações do fornecimento dos viveres do Exército.</p> <p>Documento instruindo, em artigos, o modo de procedência das operações de arrematação dos viveres do Exército. Documento assinado por José Clemente Pereira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 19v-20]	<p style="text-align: center;">OF01-42 19 de abril de 1830</p> <p style="text-align: center;">Cópia de ofício do vice-presidente da Província.</p> <p>Cópia de ofício de Manoel Bispo, Vice-presidente da Província de São Paulo, onde relata sobre um ocorrido relacionado a um escravo dito liberto que fora capturado por um homem e açoitado em praça pública cruelmente pelo Juiz de Paz de Vila da Constituição, com o objetivo de que o fizesse confessar se era ou não escravo do homem que o capturou, apesar deste próprio homem ter dúvidas se seu alvo era mesmo seu escravo. Manoel Bispo também ordena aos membros da Câmara que se inteirem dos fatos ocorridos para que se possa tomar as medidas cabíveis dentro da Lei. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Sim
[fl. 20-20v]	<p style="text-align: center;">OF01-43 10 de maio de 1830</p> <p style="text-align: center;">Cópia de ofício dos membros da Câmara.</p>	Sim

	<p>Cópia de ofício dos membros da Câmara de Vila da Constituição para o Presidente da Província de São Paulo, onde discorrem sobre o ofício anterior recebido pela Câmara relacionado ao incidente do escravo açoitado, pois foi pedido nesse mesmo ofício que os membros avaliassem a situação para melhor exercício da Lei em relação à atitude do Juiz de Paz em sua ofensa contra o escravo, que descobriu-se chamar Francisco, e também fora informado posteriormente por testemunhas oculares que o dito escravo liberto confessara ser cativo, mas não do homem que o havia capturado para ser açoitado pelo Juiz, e que o escravo confessara isso antes mesmo de receber o castigo. Concluiu-se então os membros que a intenção do Juiz não fora castigar um homem livre, já que o escravo confessara anteriormente que ainda era servil, e esse fato então já seria de conhecimento do Juiz antes do castigo. Documento assinado por Pedro Leme de Oliveira, Antônio Fiuza de Almeida, José Alves de Castro, Carlos José Botelho e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 20v-21]	<p>OF01-44 30 de março de 1830 Ofício-circular do Presidente da Província. Ofício-circular do Presidente da Província de São Paulo, Jozé Carlos Pereira de Almeida Torres, informando aos membros das câmaras que, por conta de não haver um registro do período de entrada e tomada de posse dos diversos Magistrados, decidiu-se Sua Majestade o Imperador que, não apenas os Juízes Territoriais, mas sim todos os Juízes de Paz devem remeter à Secretaria do Estado certidões autenticadas dos dias de suas posses dentro de um prazo estipulado pelo Presidente. Documento assinado por José Carlos Pereira de Almeida Torres. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 21-24]	<p>OF01-45 14 de junho de 1830 Cópia de Posturas. Documento contendo, em artigos, Cópia de Posturas aprovadas pela Câmara Municipal de Vila da Constituição. O documento toca em assuntos relacionados a terrenos, edificações, cercanias, prédios, barulhos que perturbem o sossego público depois do toque de recolher, comércio, animais, plantações, eventos públicos, entre outros. Documento assinado por Manoel Joaquim de Ornellas e Diogo Antônio</p>	Não

	Feijó. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 24-24v]	<p align="center">OF01-46 18 de março de 1830 Cópia de Ofício</p> <p>Cópia de Ofício do Ouvidor Francisco Lourenço de Freitas, onde remete aos membros da Câmara os Diplomas da Chancelaria Mor do Império para serem publicados e registrados nos livros competentes, bem como pede para que os ditos Diplomas sejam remetidos também para a Câmara da Vila de Porto Feliz, para igualmente publicar e registrar. Documento assinado por Francisco Lourenço de Freitas. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 24v]	<p align="center">OF01-47 04 de agosto de 1830 Ofício da Câmara ao Vice-presidente.</p> <p>Cópia de Ofício da Câmara ao Vice-presidente da Província, onde relatam estar em boa ordem a escola de primeiras Letras da Vila, bem como o Professor no cumprimento de seus deveres. Documento assinado por Pedro Leme de Oliveira, Lucianno Ribeiro Passos, Carlos José Botelho, Joaquim Antônio da Silva e José Alvares de Castro. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 24v-25v]	<p align="center">OF01-48 13 de agosto de 1830 Ofício da Câmara ao Vice-presidente.</p> <p>Cópia de Ofício da Câmara ao Vice-presidente da Província, onde relatam sobre acontecimentos relacionados a um fiscal de nome Joaquim de Marins Peixoto, nomeado pela Câmara, que acabou por ser multado em 10 mil réis, devido a serviços não cumpridos em estrada para Jundiáí. Porém, logo na reunião do dia seguinte, a Câmara decidiu por absolvê-lo da dita multa, por acharem que suas decisões foram precipitadas, e que ainda o próprio fiscal não havia tomado posse e juramento de fato. Portanto, a Câmara convidou-o a tomar posse e oficializar sua função, porém, insuflado por seu Assessor, foi convencido a não cumprir o juramento. Documento assinado por Pedro Leme de Oliveira, Lucianno Ribeiro Passos, Carlos José Botelho, Joaquim Antônio da Silva, José Alvares de Castro e Francisco Florêncio do Amaral. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 26-26v]	OF01-49	Não

	<p>13 de agosto de 1830 Registro da Provisão do Juiz de Medições. Documento de Manuel Joaquim de Ornelas, Vice-presidente da Província de São Paulo, onde oficializa o senhor Francisco José Machado na função de Juiz de Medições das terras dadas de Sesmaria em Vila da Constituição. Documento assinado por “Aranha”, “Franco”, “Carvalho”, “Gorgel” e Francisco Florêncio do Amaral. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 26v-27]	<p>OF01-50 17 de abril de 1830 Ofício-circular do Vice-presidente da Província. Registro de um ofício-circular do Vice-presidente da Província de São Paulo, Manoel Bispo, onde informa aos membros das câmaras sobre a ausência temporária do Presidente, que partiu para a Côrte do Rio de Janeiro, bem como promete a todos um bom comprometimento em suas responsabilidades para com a Província no lugar do Presidente, mantendo sempre a ordem e a segurança dos Povos em sua administração. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 27-27v]	<p>OF01-51 09 de outubro 1830 Ofício da Câmara para a Câmara de São Carlos. Registro de um ofício da Câmara de Vila da Constituição para a Câmara de São Carlos, onde pedem que a Câmara de São Carlos oficialize de fato o projeto de divisa das duas Vilas, como foi deliberado pelo Conselho da Província. Documento assinado pelo Presidente José Castanho Rosa e Francisco Florêncio do Amaral. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 27v-28]	<p>OF01-52 08 de outubro de 1830 Ofício da Câmara para o Exmo. Governo. Registro de um ofício da Câmara para o Governo, com o intuito de ser entregue ao Conselho Geral da Província, pois inclui a representação do Fiscal da Capela de São João do Ribeirão Claro, onde o mesmo pede ao Conselho benefícios para manter sua Capela, sem ir de encontro a Lei, por conta de seus Fregueses serem pessoas de baixa renda. Documento assinado por José Caetano Rosa, Pedro Leme de Oliveira, Lucianno Ribeiro Passos, Carlos José Botelho, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Antônio da Silva, José Alvares de</p>	Não

	Castro e Francisco Florêncio do Amaral. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 28]	<p style="text-align: center;">OF01-53 26 de agosto de 1830 Ofício do Vice-presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício do Vice-presidente da Província, Manoel Bispo, para a Câmara de Vila da Constituição, onde discorre sobre o ocorrido com o Fiscal Joaquim Marins Peixoto e sua negação a prestar os devidos juramentos, sendo que aconselha então aos membros sobre como agir nesta questão, visto que na impossibilidade de obrigá-lo a cumprir suas responsabilidades, recomenda proceder à nomeação de outro indivíduo com melhores sentimentos de patriotismo e desejo de ser útil ao público. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 28-28v]	<p style="text-align: center;">OF01-54 30 de outubro de 1830 Ofício da Câmara ao Excelentíssimo Governo.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Governo da Província, destinado ao Presidente, onde discorre sobre ofício passado da Câmara suplicando ajuda para a fatura da ponte do Rio Piracicaba, bem como prometendo promover subscrição voluntária para a mesma obra. Com a aprovação da obra pelo Presidente, o plano da mesma foi colocado para arrematação em praça, sendo o menor lance e a relação das subscrições inclusos agora neste ofício. Documento assinado por Pedro Leme de Oliveira, Carlos José Botelho, José Alvares de Castro, Antônio Fiuza de Almeida, Luciano Ribeiro Passos e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 28v-29v]	<p style="text-align: center;">OF01-55 08 de fevereiro de 1830 Registro de um modelo de contas.</p> <p>Documento do Conselho Geral examinando as contas da Câmara de Vila da Constituição remetidas no primeiro Livro, onde declaram que as mesmas não estão conformes e legais, pois não há informação sobre a que ano pertencem, bem como não se explica nas despesas para que fim elas se destinam. O Conselho também inclui o modelo explicando como as câmaras devem formalizar suas contas. Documento assinado por Manoel Joaquim do Amaral Gorgel. Registro feito</p>	Não

	por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 29v]	<p align="center">OF01-56 28 de junho de 1830 Ofício do Ouvidor da Comarca.</p> <p>Registro de um ofício do Ouvidor da Comarca, onde inclui os Diplomas vindos da Chancelaria-mór do Império, para assim serem registrados e publicados. Documento assinado por Francisco Lourenço de Freitas. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 29v-30]	<p align="center">OF01-57 26 de março de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador.</p> <p>Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde concederá perdão aos desertores do Corpo De Artilharia da Marinha que se apresentarem ao respectivo Comandante dentro do prazo de dois meses. Documento assinado pelo Conde de Sousel Oliveira Alvares. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 30]	<p align="center">OF01-58 09 de fevereiro de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador.</p> <p>Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde anula o Decreto do ano anterior que estabelece uma nova organização da Secretaria de Estado dos Negócios de Guerra, pois a mesma não trouxe as vantagens pretendidas. Documento assinado pelo Conde do Rio Pardo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 30-31v]	<p align="center">OF01-59 03 de maio de 1830 Fala de Sua Majestade o Imperador.</p> <p>Registro da fala que Sua Majestade o Imperador abriu a Assembléia Geral de 1830, onde o mesmo começa anunciando à Assembléia sobre o seu consórcio com Amélia Leuchtenberg, e também sobre o retorno da jovem Rainha de Portugal e Algarves, sua filha. O Imperador também toca em assuntos relacionados aos Negócios da Fazenda e Justiça, Exército e Marinha, bem como sobre a educação nas Escolas Elementares do Império, devendo as mesmas serem regidas pelos preceitos da moral cristã. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 31v-32]	<p align="center">OF01-60 12 de maio de 1830 Ofício do Vice-presidente da Província.</p>	Não

	<p>Registro de um ofício do Vice-presidente da Província, Manoel Bispo, onde o mesmo pede para que os membros mandem proceder o orçamento da obra de construção de uma ponte sobre o Rio Piracicaba, para melhor comércio com a Cabeça da Comarca e trânsito entre a Freguesia de Araraquara e Mugi-Guassú. Documento assinado por Manoel Bispo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 32]	<p>OF01-61 26 de agosto de 1830 Ofício do Ouvidor da Comarca de Itú. Registro de ofício que acompanhou os Decretos do Ouvidor da Comarca de Itú, Francisco Lourenço de Freitas, onde o mesmo remete aos membros os diplomas vindos pela Chancelaria-Mór do Império, para que assim sejam publicados e registrados nos livros competentes. Documento assinado por Francisco Lourenço de Freitas. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 32-32v]	<p>OF01-62 28 de junho de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Registro de um decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde sanciona e manda executar algumas resoluções da Assembléia Geral Legislativa, em forma de artigos, sendo o primeiro uma ordem para que as Assembléias Parochiais, em todos os seus trabalhos, sejam presididas pelos Juizes de Paz do lugar. O segundo também prevê que os Colégios Eleitorais, até as eleições da Mesa, sejam presididos pelos Juizes de Paz das Cabeças de Distritos, e caso em algumas delas houver mais de um Juiz, concorrerá à Presidência aquele a cujo distrito pertencer o lugar da reunião. O terceiro artigo informa que, aonde não houverem ainda sido eleitos os Juizes de Paz e nem houver outra autoridade civil, presidirão os vereadores efetivos ou pessoas de governância nomeadas pelas respectiva Câmaras. O quarto e último artigo deixa por declaradas as Instruções de 26/03/1824 e o Decreto de 29/07/1828, revogando todas as disposições em contrário. Documento assinado por Marquês de Caravellas. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 32v-33]	<p>OF01-63 09 de dezembro de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador.</p>	Não

	<p>Registro de um Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, sancionando e mandando executar uma resolução de artigo único da Assembléia Geral Legislativa, onde, pela disposição do Artº 79 da lei de 01/10/1828, que manda conservar os Escrivães das Câmaras Municipais durante seus títulos, o novo artigo agora inclui também os respectivos Escriurários, criados por Lei, para continuarem a servir durante seus títulos com os mesmos vencimentos que tiverem. Documento assinado por Marquês de Caravellas. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 33-33v]	<p>OF01-64 30 de junho de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Registro de um Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, sancionando e mandando executar uma resolução, em artigos, da Assembléia Geral Legislativa, onde o primeiro Artigo relata que as qualidades exigidas nos Eleitores Paroquiais pelo parágrafo sétimo do Capítulo segundo das Instruções de 26/03/1824 devem ser avaliadas na consciência dos votantes. Pelo Artigo 2º, fica sem efeito somente o parágrafo sétimo do Capítulo segundo das sobreditas Instruções. Documento assinado por Marquês de Caravellas. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 33v]	<p>OF01-65 26 de junho de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Registro de um Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, sancionando e mandando executar uma resolução da Assembléia Geral Legislativa, onde fica extinto o ofício de Administrador da Alfândega da Vila de Santos na Província de São Paulo, revogando a disposição em que se funda a sua criação. Documento assinado pelo Marquês de Barbacena. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 33v-34v]	<p>OF01-66 14 de junho de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Registro de um Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, sancionando e mandando executar uma resolução, em artigos, da Assembléia Geral Legislativa, onde deixa aprovadas as cadeiras de primeiras Letras criadas pelos Decretos de 12/12/1827, 25/06/1828 e 22/07/1828 nas Vilas de São Pedro de</p>	Não

	<p>Canta Galo e de Rezende, no Arraial de Santa Rita, termo da Vila de Canta Galo, e na Freguesia de São João da Barra, termo de Macaé na Província do Rio de Janeiro, com os ordenados estabelecidos nos mesmos Decretos, bem como as cadeiras de primeiras Letras criadas nas Freguesias da Conceição de Guarulhos e de Santo Amaro, termo da cidade de São Paulo pelo Presidente do Conselho e aprovados temporariamente na forma do Art. 5º desta Resolução. O artigo 3º também deixa aprovado a criação da Escola de Meninos em São Paulo, sendo que os Artigos 4º e 5º tocam em assuntos de Ordenados de Professores. Documento assinado por Marquês de Caravellas. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 34v]	<p>OF01-67 28 de junho de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Registro de um Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, sancionando e mandando executar uma resolução, em artigos, da Assembléia Geral Legislativa, cujo o primeiro Artigo deixa a autoridade dos Comandantes Gerais e Subalternos dos Distritos das Províncias do Império como sendo puramente a militar. O Art. 2º permite os Comandantes Militares de Praças a continuarem a exercer a jurisdição civil, em caso de guerra e de ter começado o investimento, e o Art. 3º delibera que não haverá mais empregado militar com o título de Governador, sendo este título substituído pelo de Comandante a partir de então. Documento assinado por Conde do Rio Pardo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral.</p>	Não
[fl. 34v-35]	<p>OF01-68 14 de junho de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Registro de um Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, onde sanciona e manda que se execute uma resolução em dois artigos, sendo o primeiro autorizando o governo a aumentar e aperfeiçoar a oficina litográfica, e o segundo artigo que delibera escolher-se entre os melhores mapas topográficos, corográficos, geográficos e hidrográficos do Império para que sejam litografados e distribuídos pelas Províncias, para que ali sejam vendidos por preços razoáveis. Documento assinado por Marquê de Caravellas. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 35-35v]	OF01-69	Não

	<p>17 de maio de 1830 Decreto de Sua Majestade o Imperador. Registro de um Decreto de Sua Majestade o Imperador, Dom Pedro I, ordenando aos Mestres das Oficinas do Arsenal da Marinha para que sejam dados como despendidos todos os generos que lhes são fornecidos pelas classes, para serem designados às obras. Documento assinado por Marquês de Paranaguá.</p>	
[fl. 35v-37]	<p>OF01-70 12 de dezembro de 1830 Instruções para regulação de receita e despesa. Instruções a que se refere o decreto doze, pelas quais se deve regular a receita e despesas dos gêneros fornecidos pelas classes aos Mestres das Oficinas, discorrendo em artigos sobre os respectivos procedimentos. Documento assinado por Marquês de Paranaguá. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 37]	<p>OF01-71 13 de dezembro de 1830 Ofício da Câmara ao Conselho da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Conselho Geral da Província, onde remetem as contas de receita e despesas, conforme foi deliberado que fizessem. Documento assinado por Pedro Leme de Oliveira, Lucianno Ribeiro Passos, Joaquim Antônio da Silva, Antônio Fiuza de Almeida e Carlos José Botelho. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 37v]	<p>OF01-72 13 de janeiro de 1831 Ofício da Câmara ao Conselho da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Conselho Geral da Província, onde informam ainda não ter conseguido a fatura das divisas de Vila da Constituição com a de São Carlos como deliberado pelo Conselho, por conta de atrasos e pretextos daquela vila para o não cumprimento das obrigações estabelecidas, querendo na verdade, através de resposta em ofício incluído neste documento, que a divisa aconteça por outro lugar, o que resultaria em prejuízos exacerbados para os moradores daquela Vila de São Carlos. Documento assinado por José Caetano Rosa, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos, Pedro Leme de Oliveira, José Alves de Castro e Antônio Fiuza de Almeida. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 37v-38]	<p>OF01-73</p>	Não

	<p align="center">13 de janeiro de 1831</p> <p>Ofício da Câmara ao Vice-presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Vice-presidente da Província, relatando sobre uma questão envolvendo cobranças de contrato, onde o arrematante Domingos José da Silva Braga recusa-se a pagar o dito contrato, por conta de José Guedes Pinto de Vasconcellos recusar-se a pagar este arrematante sem que ele lhe apresente um título legal para a dita cobrança. Devido aos Livros da Câmara não discorrerem sobre como proceder em situações como essa, o Juiz de Paz então determina que os membros recorram ao Vice-presidente para ajudá-los na questão. Documento assinado por José Caetano Rosa, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos, Pedro Leme de Oliveira, José Alves de Castro e Antônio Fiuza de Almeida. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 38-38v]	<p align="center">OF01-74</p> <p align="center">08 de janeiro de 1831</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, discorrendo sobre queixas relacionadas a um tronco de castigos na Capela de Sta. Bárbara dos tempos do despotismo, e que indivíduos já foram castigados ali, relatando também sobre questões relacionadas ao Juiz de Paz e se o mesmo possui fazenda na Vila de São Carlos ou na de Santa Bárbara, fazendo-se necessário a concessão dos limites entre as duas vilas para determinar onde reside o mesmo Juiz, estando ele envolvido indiretamente com o tronco de castigos da Capela. Documento assinado por José Caetano Rosa, José Alvares de Castro, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos, Pedro Leme de Oliveira e Carlos José Botelho. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 38v-39]	<p align="center">OF01-75</p> <p align="center">14 de janeiro de 1831</p> <p>Ofício da Câmara à Junta da Fazenda Nacional. Registro de um ofício da Câmara à Junta da Fazenda Nacional, onde submetem a relação das pessoas da Vila, a serem aprovadas, que podem ser coletores e Escrivães para a cobrança da Décima. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Lucianno Ribeiro Passos, Joaquim Antônio da Silva e José Alves de Castro. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não

[fl. 39-39v]	<p align="center">OF01-76 08 de novembro de 1830</p> <p>Ofício da Câmara de São Carlos à Câmara da Vila. Registro de um ofício da Câmara de São Carlos à Câmara de Vila da Constituição, onde considera sobre as várias possibilidades e percalços relacionados à criação de uma divisa entre os dois municípios, achando por bem informar sobre tudo ao Governo da Província e ao Conselho Geral, para que decidam uma divisão por onde mais convier e com tempo mais hábil. Documento assinado por Antônio Pompeu de Camargo, Presidente da Câmara de São Carlos, e Raymundo Alvares dos Santos Prado Leme, o Secretário. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 39v-40v]	<p align="center">OF01-77 10 de março de 1829</p> <p>Representação do Juiz de Paz de Santa Bárbara. Registro de uma Representação do Juiz de Paz de Santa Bárbara, onde discorre sobre a questão relacionada à divisa de terras entre a Vila de São Carlos e a de Santa Bárbara, analisando e passando pelas opções de melhor conveniência para a realização do projeto. Documento assinado por Agostinho José de Carvalho, da Capela de Santa Bárbara. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 40v-41]	<p align="center">OF01-78 15 de outubro de 1830</p> <p>Carta de usança do Juiz Ordinário Carlos José Botelho. Registro de uma carta de usança do Juiz Ordinário Carlos José Botelho, confirmando sua eleição para o cargo no ano seguinte e formalizando sobre todas as suas obrigações necessárias e privilégios. Documento assinado por “Pacheco”, “Toledo” e “Freitas”. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 41-41v]	<p align="center">OF01-79 14 de dezembro de 1830</p> <p>Resolução do Conselho Geral da Província. Registro de uma resolução do Conselho Geral da Província remetida à Câmara, discorrendo sobre o projeto de feitura de uma ponte no Rio Piracicaba, pretendido pela Câmara, onde acha-se então o Conselho Geral impossibilitado de dar suporte à obra devido a um pobre estado financeiro, mas que lembra à Câmara sobre a Lei de 29/08/1828 que permite a</p>	Não

	<p>feitura de tais obras por meio de empresários. A resolução também trata sobre concessão de datas em uma quadra de quatrocentas braças junto à Capela de S. João do Ribeirão Claro, concluindo que por tratar-se de propriedade particular a Câmara não deve conceder datas e nem proibir qualquer aquisição por título de compra e venda. Documento assinado por Manoel Joaquim d’Amaral Gorgel, Gorgel.</p>	
[fl. 42-42v]	<p style="text-align: center;">OF01-80 16 de fevereiro de 1831 Ofício da Câmara à Imperial Junta.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara à Imperial Junta, onde remetem por cópia o termo de fiança e posse do coletor da Décima Domingos José da Silva e escrivão José Pinto de Almeida, os quais o Imperador dignou-se a aprovar nos seus respectivos cargos, bem como a demarcação de limites em Vila da Constituição para a cobrança da dita Décima. O ofício também discorre sobre a Freguesia de Araraquara, a qual ainda se acha nova e muito pouco povoada, fazendo-se desnecessário a cobrança da Décima, que poderia retardar o crescimento esperado da Freguesia e desgastar o pequeno povo que ali mora. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos e Vicente de Almeida Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 42v-43]	<p style="text-align: center;">OF01-81 14 de março de 1831 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Exímio Senhor Presidente, onde procuram sanar uma dúvida legal relacionada ao requerimento de Antônio José da Silva para a sua nomeação como Juiz de Paz na Capela de Limeira, sendo deferido então pelo Presidente a procedência da dita nomeação, em vista do Decreto de 18 de junho do ano anterior. Ao oficiar então a Câmara àquele Juiz para que o mesmo procedesse na sua nomeação segundo o Decreto, o mesmo Juiz recusou-se, dizendo que a ele não lhe competia isto, mandando também como resposta a cópia do inteiro teor do referido Decreto, ficando então a Câmara em dúvida sobre como agir dentro das Leis, o que então suplicam ao Presidente sobre uma resolução no caso. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos, José Alvares de Castro e Vicente d’Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não

[fl. 43-43v]	<p align="center">OF01-82 28 de março de 1831</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Exímio Senhor Presidente da Província, remetendo cópia de Ata sobre a fatura da construção de uma ponte sobre o Rio Piracicaba, esperando que o Presidente se atente à necessidade da construção e aprove a obra. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Antônio da Silva, José Alvares de Castro e Vicente d’Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 43v-44]	<p align="center">OF01-83 14 de abril de 1831</p> <p>Registro de passaporte. Documento de Miguel Calmon de Paris Almeida, do Conselho de Sua Majestade o Imperador, fazendo saber sobre um passaporte de Custódio José Rodrigues Lopes, português de 14 anos de idade viajando por mar do Rio de Janeiro para São Paulo, bem como repassa a ordem do Imperador para que nenhum oficial da Coroa lhe impeça a saída do porto e nem impeçam sua jornada pelo mar, mas sim que dêem todo o auxílio necessário a ele caso o avistem. Documento assinado por Miguel Calmon de Paris Almeida, por ordem de sua excelência Francisco de Paula Ferreira d’Amorim. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 44-44v]	<p align="center">OF01-84 14 de abril de 1831</p> <p>Ofício da Câmara à Imperial Junta. Registro de um ofício da Câmara remetido à Imperial Junta, onde nomeia Francisco Florêncio do Amaral para servir interinamente no cargo de Administrador de Sisa até Sua Majestade Imperial tomar providências a este respeito, devido ao cargo ter ficado vago por conta de se ter findado o tempo da pessoa anterior nesta função, que servia na qualidade de Procurador de um Arrematante. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Vicente d’Amaral Gorgel, Joaquim Antônio da Silva e Pedro Leme de Oliveira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 44v]	<p align="center">OF01-85 02 de maio de 1831</p> <p>Ofício da Câmara para a Capital. Registro de um ofício da Câmara para a Capital, relatando sobre a formação de uma Sociedade chamada</p>	Não

	<p>de Defensores da Liberdade e Independência Nacional, devido aos acontecimentos na Corte com a chegada de Dom Pedro I quando regressou de Minas, mas que foi dissipada, assim como os receios de guerra civil, quando da notícia da abdicação da coroa na pessoa do Príncipe Imperial Dom Pedro II, apresentando o Brasil com uma face puramente constitucional. Os membros da câmara também pedem para os da capital que levem ao conhecimento do Governo da Província os seus votos sinceros e a união em que se acha a favor da Independência. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 45]	<p>OF01-86 23 de abril de 1831 Ofício do Juiz de Paz de Vila da Constituição. Registro de um ofício do Juiz de Paz de Vila da Constituição, alertando à necessidade de convocar a Câmara para manter a paz pública, devido às notícias da Corte terem irritado os ânimos da população, mesmo com o relato da abdicação de Dom Pedro na pessoa de seu filho Dom Pedro II, por conta desta notícia ainda não ter se oficializado, o que se faz urgente a tomada de medidas promptas e energéticas. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, O Juiz de Paz. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral.</p>	Sim
[fl. 45-45v]	<p>OF01-87 05 de maio de 1831 Ofício da Câmara para o Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara para o Presidente da Província, remetendo-lhe o ofício do Juiz de Paz em que assina os Defensores da Liberdade e Independência Nacional, provando assim o apoio inequívoco à Constituição Liberal. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Lucianno Ribeiro Passos, Joaquim Antônio da Silva e José Alvares de Castro. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 45v-46]	<p>OF01-88 20 de junho de 1831 Ofício do Juiz de Paz de Vila da Constituição. Registro de um ofício do Juiz de Paz de Vila da Constituição remetido à Câmara, onde relata sobre o crescente número de anarquistas pelas ruas do Rio de Janeiro, espalhando-se e atacando propriedades e cidadãos pacíficos, até mesmo assassinando-os. Fazendo temer que esta onda alcance outros lugares, requer assim o Juiz a convocação de uma Sessão</p>	Sim

	Extraordinária para discutir os procedimentos em relação ao assunto. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, o Juiz de Paz. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 46-47]	<p style="text-align: center;">OF01-89 20 de junho de 1831 Ofício do Conselho Diretorial da Sociedade dos Defensores da Liberdade.</p> <p>Registro de um ofício do Conselho Diretorial da Sociedade dos Defensores da Liberdade remetido à Câmara, discorrendo sobre a questão dos anarquistas nas ruas do Rio de Janeiro que perturbam a ordem pública, bem como assegura a posição da dita Sociedade de repelir qualquer dissidência, mantendo-se estrita em relação à lei e à justiça, com intenção de até mesmo marchar para a Capital caso se perca a esperança dos anarquistas se adequarem aos seus deveres como cidadãos. Documento assinado por Francisco José Machado, José Alvares de Castro, José Rodrigues Leite, Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, José Caetano Rosa, Jerônimo da Silva Bueno, Antônio Franco do Amaral, Caetano José da Cunha, Vicente do Amaral Gorgel e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Sim
[fl. 47-47v]	<p style="text-align: center;">OF01-90 20 de junho de 1831 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem para o mesmo a representação da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional, assegurando também ao Presidente que ele pode contar com qualquer ajuda necessária deste Município, visando a manutenção da tranquilidade e ordem pública. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Antônio da Silva, Elias de Almeida Prado, Lucianno Ribeiro Passos, José Alves de Castro e Vicente do Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 47v-48]	<p style="text-align: center;">OF01-91 20 de junho de 1831 Ofício da Câmara ao Senado.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Senado, enviando a cópia da representação da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional, bem como lamentam a triste situação relacionada aos ataques</p>	Não

	<p>anarquistas, porém informando que se pode confiar no povo da Vila, pois estão preparados a usar as vias legais e defender à custa de suas vidas a Independência da Representação Nacional. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Lucianno Ribeiro Passos, Elias de Almeida Pinto, José Alves de Castro, Vicente do Amaral Gorgel e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 48-48v]	<p>OF01-92 20 de junho de 1831 Ofício da Câmara à Regência. Registro de um ofício da Câmara à Regência, relatando sobre os ocorridos em relação à anarquia que se levanta na Capital do Império, bem como enviam por cópia a representação da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional, assegurando a intenção do povo de arriscarem-se à custa de seus bens e vidas para a manutenção da Pátria. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Lucianno Ribeiro Passos, Vicente do Amaral Gorgel, José Alves de Castro, Elias de Almeida Prado e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Sim
[fl. 48v-49]	<p>OF01-93 11 de julho de 1831 Ofício da Câmara à Capital. Registro de um ofício da Câmara à Capital, discorrendo sobre estrada que segue de Vila da Constituição à Vila de Jundiáí, requerendo continuação na feitura desta, pois não se trabalha nela há mais ou menos um ano, fazendo cair até mesmo várias pontes pequenas, o que ocasionou uma parada no comércio e prejuízo aos habitantes devido às altas conduções dos açúcares. Documento assinado por José Caetano Rosa, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos, Pedro Leme de Oliveira, José Alvares de Castro e Vicente do Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 49-49v]	<p>OF01-94 23 de julho de 1831 Ofício da Câmara à Capital. Registro de um ofício da Câmara à Capital, respondendo a outro ofício da própria Capital que pedia informação sobre obras públicas que precisassem de auxílio, o que a Câmara informa então neste documento os necessários suportes financeiros, que além de novas estradas, também inclui a obra da casa</p>	Não

	<p>nova da Câmara e cadeia, bem como a da nova Matriz, pois o rendimento da Câmara ainda se dá insuficiente para tais projetos, sendo estes de grande benefício para o município com qualquer ajuda que puderem receber. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos, Pedro Leme de Oliveira, José Alvares de Castro, Vicente do Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 49v-50]	<p>OF01-95 28 de julho de 1831 Ofício da Câmara à Capital. Registro de um ofício da Câmara à Capital, onde informa sobre a colocação em praça da fatura dos ranchos na estrada de Vila da Constituição para Jundiáí, sem lances, não havendo quem quisesse pegar a obra pela quantia limitada de seu orçamento, o que se fez necessário requerer à V. Exa o Senhor Presidente na Capital que mande a Câmara reformar a avaliação com aumento, para assim se poder conseguir uma obra tão necessária. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos, Pedro Leme de Oliveira, José Alvares de Castro e Vicente do Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 50]	<p>OF01-96 23 de julho de 1831 Ofício da Câmara à Capital. Registro de um ofício da Câmara à Capital, relatando o recebimento dos Exemplares do Decreto de 17 de novembro, das Cartas de Leis de 9 e 16 de dezembro, de 7,9,10,11,14,15 e 20 de dezembro do ano anterior. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Antônio da Silva, Lucianno Ribeiro Passos, Pedro Leme de Oliveira, José Alvares de Castro e Vicente do Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 50-50v]	<p>OF01-97 23 de julho de 1831 Requerimento da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional. Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional, onde, através do Presidente do Conselho, o senhor Francisco José Machado, requerem da Câmara informação sobre a Registro de</p>	Não

	<p>um requerimento do Conselho Diretorial da Cidadania Brasileira de José Januário Ferreira, o Fiscal da Capela da Senhora das Dores, de Tatuyby, nomeado pela própria Câmara, se é adotivo ou nato do país, e se o mesmo possui realmente as qualidades necessárias para tal emprego, se não possui alguns defeitos físicos ou morais, não havendo, talvez, homens mais dignos para os quais recair a nomeação do cargo. Documento assinado por José Caetano Rosa, Lucianno Ribeiro Passos, Joaquim Antônio da Silva, Antônio Fiuza de Almeida, José Alvares de Castro, Pedro Leme de Oliveira e Vicente do Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 50v-51]	<p>OF01-98 19 de outubro de 1831 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, relatando sobre um requerimento do mesmo de uma lista de cidadãos que marchavam para o Rio de Janeiro, e explica que o Juiz de Paz de Vila da Constituição já lhe enviou a dita lista, embora tenha sido de efeito nulo, pois a situação social já havia se tranquilizado antes da marcha. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Lucianno Ribeiro Passos, Vicente do Amaral Gorgel e José Alvares de Castro. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 51-51v]	<p>OF01-99 22 de outubro de 1831 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, ao relatar sobre uma circular anterior do próprio Presidente requerendo que as Câmaras cuidem dos estabelecimentos dos cemitérios fora do recinto dos templos, a Câmara pede esclarecimento do Presidente em relação a quem deve ficar encarregado das despesas para as manutenções, pois não há especificidades na Lei. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, José Alvares de Castro, Lucianno Ribeiro Passos, Vicente do Amaral Gorgel e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 51v-52]	<p>OF01-100 20 de outubro de 1831 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p>	Não

	<p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, relatando o recebimento das duas Circulares de 14 e 22 de julho próximo, bem como os Exemplos e Decretos, ao mesmo tempo que lhe envia a cópia das Posturas do Município que se acham em vigor conforme a Circular do Presidente de 15 de julho próximo. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Vicente do Amaral Gorgel, Joaquim Antônio da Silva e Lucianno Ribeiro Passos. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 52]	<p>OF01-101 09 de novembro de 1831 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, acusando o recebimento de 32 Exemplos, assim como a lei para a organização das Guardas Nacionais, informando também, em observância do ofício do Presidente de 3 de setembro próximo, que não há estrangeiros empregados em lugares públicos no Distrito que não sejam adotivos e residentes há muito tempo. Documento assinado por José Caetano Rosa, Joaquim Antônio da Silva, Joaquim de Almeida Lima, Lucianno Ribeiro Passos, Vicente do Amaral Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 52v]	<p>OF01-102 27 de dezembro de 1831 Ofício da Câmara ao Conselho Geral da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Conselho Geral da Província, apresentando seus bons intuitos para com a Pátria e ímpeto para trabalhar em prol do Brasil, se dispondo a ajudar sempre que for necessário. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Antônio da Silva e José Alvares de Castro. Não há menção de quem registrou o documento.</p>	Não
[fl. 52v]	<p>OF01-103 27 de dezembro de 1831 Ofício da Câmara ao Secretário do Conselho Geral. Registro de um ofício da Câmara ao Secretário do Conselho Geral da Província, remetendo ao mesmo as contas da Vila para serem apresentadas ao Conselho Geral, pedindo-se que releve qualquer omissão não intencional. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Antônio da Silva e José Alvares de</p>	Não

	Castro. Não há menção de quem registrou o documento.	
[fl. 53]	<p align="center">OF01-104 13 de janeiro de 1832</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, informando ao mesmo sobre o recebimento, através do Juiz de Paz, das listas para o Serviço ordinário e de reserva, competindo-lhes fazer a divisão das companhias, bem como acha-se oneroso o Serviço ordinário, que neste entram muitos ou todos os engenheiros, administradores e tropeiros. A Câmara também requer que a Lei de 18 de agosto do presente próximo, artigo 32, referente à divisão das companhias, seja enviada aos Juizes de Paz de Araraquara e Santa Bárbara, para que não atrase ainda mais o projeto. Documento assinado por José Caetano Rosa, Elias de Almeida Prado, José Alvares de Castro, Pedro Leme de Oliveira e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 53-53v]	<p align="center">OF01-105 12 de janeiro de 1832</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, discorrendo sobre uma Circular do mesmo recebida pela Câmara, se tratando da vacina das bexigas, onde muitas pessoas foram vacinadas graças ao envio de pús vacínico pelo Governo, sendo que apenas um dos envios não produziu efeito, de certo por chegar deteriorado. O documento também cita um Decreto da Regência a respeito das Escolas de Primeiras Letras, requerendo vigilância da Câmara da conduta dos professores e andamento dos alunos, sendo que desde que vagou a cadeira pela desistência do ex Professor Padre José Maria de Oliveira, ninguém mais a preencheu. Documento assinado por José Caetano Rosa, Elias de Almeida Prado, Pedro Leme de Oliveira, José Alvares de Castro e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 53v-54]	<p align="center">OF01-106 17 de janeiro de 1832</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, relatando para o mesmo a situação geral em que se encontrava a estrada de Vila da Constituição para a de Jundiaí, bem como sobre a impossibilidade do Juiz de Paz de Tatuhyby o senhor Antônio José da</p>	Não

	<p>Silva de se responsabilizar pela Inspeção da dita estrada, devido a várias inconveniências que lhe causaria tal função. A Câmara então recomenda o vereador Joaquim Antônio da Silva, pois o mesmo se ofereceu para a função de Inspetor quando viu a situação lamentável em que se encontrava a estrada, sendo que suas habilidades e capacidades para tal trabalho também são reconhecidas pela Câmara. Não há menção de quem assinou este documento. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	
[fl. 54-54v]	<p>OF01-107 29 de janeiro de 1832 Ofício da Câmara para a Câmara de Mogimirim. Registro de um ofício da Câmara de Vila da Constituição para a Câmara de Mogimirim, onde enviam cópia de ofício com as nomeações do Presidente para a Comissão de Vila da Constituição, sendo os nomeados o Juiz de Paz Antônio José da Silva e o Reverendo Capelão da Capela de Limeira, bem como o Juiz de Paz Estevão Cardoso e o Reverendo Capelão de Ribeirão Claro, além de incluir o requerimento dos moradores do bairro das Araras, que por ser mais cômodo desejam permanecer no Distrito da nova Capela de Limeira, situado no termo de Vila da Constituição. Não há menção de quem assinou este documento. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 54v-55]	<p>OF01-108 12 de março de 1832 Ofício da Câmara à Junta. Registro de um ofício da Câmara de Vila da Constituição à Junta, discorrendo sobre a nomeação inadvertida de José Pinto de Almeida para Escrivão da Coleta da cobrança da décima dos prédios urbanos, sem se lembrarem que o mesmo é estrangeiro, porém já que recebeu o Título, deliberou a câmara que José permaneça na função até que Sua Majestade o Imperador decida o melhor na questão. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Antônio da Silva e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral.</p>	Não
[fl. 55-55v]	<p>OF01-109 21 de março de 1832 Ofício da Comissão encarregada para fazer divisas entre vilas. Registro de ofício de uma comissão, encarregada de fazer a divisão entre a Vila da Constituição, Tatuýbi e</p>	Sim

	Ribeirão Claro, através de um acordo com a Câmara de Mogimirim, detalhando sobre como ocorrerá as ditas divisões destas vilas e a que regiões se designará os perímetros. Documento assinado por Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Antônio José da Silva, Estevão Cardoso de Negreiros, Bento Manoel de Barros e Joaquim Franco de Camargo. Não há menção de quem registrou este documento.	
[fl. 55v-56]	<p align="center">OF01-110 21 de março de 1832 Ofício da Câmara de Mogimirim.</p> <p>Registro de ofício de uma Comissão da Câmara de Mogimirim, onde detalham sobre como ocorrerá as divisas entre Mogimirim, Tatuiby e Rio Claro, bem como designa os perímetros. Documento assinado por Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Estevão Cardoso de Negreiros, Joaquim Franco de Camargo, Bento Manoel de Barros, Antônio José da Silva, João Gonçalves Teixeira, Francisco da Cunha Lobo e Joaquim Bueno Barbosa. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 56-56v]	<p align="center">OF01-111 04 de maio de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem ao mesmo o documento original relativo à divisa entre Vila da Constituição e Mogimirim feito pela Comissão. Documento assinado por Joaquim Antônio da Silva, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Bento Manoel de Moraes e José Alvares de Castro. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 56v]	<p align="center">OF01-112 04 de maio de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, relatando não haver nenhuma dúvida em relação aos 200 réis designados pela Lei de Orçamento para propagação da vacina, que serão aplicados à ajuda de custo do Cirurgião que vier ao município para vacinar. Documento assinado por Joaquim Antônio da Silva, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Bento Manoel de Moraes e José Alves de Castro. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 56v-57]	<p align="center">OF01-113 04 de maio de 1832</p>	Não

	<p>Ofício da Câmara à Câmara da cidade de São Paulo.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara de Vila da Constituição à Câmara Municipal da cidade de São Paulo, onde relatam sobre o recebimento do ofício dos membros daquela câmara, em que convidam os de Vila para representar ao Senado sobre as Reformas da Constituição, no que consente então à invitation os membros da câmara de Vila. Documento assinado por Joaquim Antônio da Silva, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Bento Manoel de Moraes e José Alves de Castro. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	
[fl. 57-57v]	<p>OF01-114 05 de maio de 1832 Ofício da Câmara ao Senado.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara remetido ao Senado, de cunho patriótico, em que reclama a necessidade de anuir a Reforma Constitucional, incitada pela Câmara eletiva, com a esperança de que este seja o método mais eficiente para combater o “Despotismo” e a “Anarquia”, e assim salvar a pátria. Documento assinado por Joaquim Antônio de Silva, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Bento Manoel de Moraes e José Alves de Castro. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 57v]	<p>OF01-115 02 de maio de 1832 Ofício do Presidente da Câmara de Mogimirim.</p> <p>Registro de um ofício do Presidente da Câmara de Mogimirim, concordando sobre as decisões que foram tomadas a respeito de onde serão feitas as divisas entre as freguesias de Mogimirim, Tatuiby e Rio Claro, porém não anuindo a atribuição das Terras do Funil e as de Manoel Ortiz de Camargo na divisa para a Freguesia de Tatuiby, por se achar residências nestes locais que compõem o espaço das duas Vilas. Documento assinado pelo Presidente Pedro José Ferreira e pelo seu Secretário Francisco Pocidônio de Brito. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 58]	<p>OF01-116 02 de junho de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, discorrendo sobre deliberação do mesmo em fevereiro daquele ano para que se colocasse em praça a fatura dos três ranchos que seguem na estrada de Vila</p>	Não

	<p>da Constituição para a de Jundiá, bem como informa o resultado da arrematação, que ficou no lance de Salvador Rodrigues da Silva pelo preço e quantia de 279 mil réis por cada rancho. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, José Alvares de Castro, Joaquim Antônio da Silva e Bento Manoel de Moraes. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	
[fl. 58-58v]	<p>OF01-117 14 de julho de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, informando que, devido à Vila estar sem Juiz de Medições desde novembro do ano anterior, os membros da Câmara remetem então ao Presidente uma lista de três pessoas a quem pode recair a função, sendo eles Modesto Pereira Lima, Caetano José da Cunha e Pedro Ferraz Castanho. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Antônio da Silva e José Alvares de Castro. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 58v]	<p>OF01-118 12 de agosto de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem a planta dos ranchos e condições com que foram arrematados por Salvador Rodrigues da Silva, certificando ao Presidente que os lugares já se acham marcados. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim Almeida Lima, Joaquim Antônio da Silva e José Alvares de Castro. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 58v-59]	<p>OF01-119 12 de outubro de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, dado o recebimento de ofício do Presidente determinando que haja uma Companhia de Cavalaria no Município, e devendo-se estar de acordo com a lei de dezoito de agosto decretando que as companhias devem constar de setenta a cem praças, os membros da Câmara relatam não poder completar este número, devido à lista do Juiz de Paz constar de 84 pessoas, entrando nele trinta e tantos de reserva pelos seus empregos, idades e moléstias, à vista do que parece não poder formar mais do que uma sessão de</p>	Não

	<p>trinta a quarenta homens, ficando então por conta do Presidente determinar sobre o procedimento.</p> <p>Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Antônio de Lima e Manoel Doarte Novaes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 59]	<p>OF01-120 13 de outubro de 1832 Ofício da Câmara ao Conselho Geral da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Conselho Geral da Província, onde, em observância do Decreto de 31 de outubro de 1831, remete as contas advertindo que a importância do rendimento do Estanque, Cabeça, etc, foi arrematado, e só de janeiro próximo em diante seguirá por administração. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Joaquim de Almeida Lima e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 59-59v]	<p>OF01-121 12 de outubro de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, em observância ao despacho do Presidente no requerimento de Reginaldo Lopes, a Câmara enviou o dito requerimento ao Juiz de Paz de Limeira para que responda, cuja resposta a Câmara então remete ao Presidente, não havendo nada desfavorável a dizer sobre o dito Juiz, apenas boas informações. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Antônio da Silva e Manoel Duarte Novaes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 59v]	<p>OF01-122 13 de outubro de 1832 Ofício da Câmara ao Conselho Geral da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Conselho Geral da Província, relatando sobre o não cumprimento de algumas obrigações da própria Câmara, devido ao mal profissionalismo do Fiscal do Município, que com pouca vontade exercia o cargo. Decide então a Câmara levar ao Conselho Geral a necessidade de se gratificar outro Fiscal, com a quantia de 80 mil réis ao ano, para que assim as obrigações municipais possam ser feitas sem prejuízo. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida</p>	Não

	Lima, Elias de Almeida Prado e Joaquim Antônio da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 60]	<p align="center">OF01-123 12 de outubro de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, em observância da Lei de primeiro de outubro, Artigo 14, a Câmara remete a lista das pessoas que saíram vereadores para a dita Legislação. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Antônio da Silva e Manoel Duarte Novaes. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 60-60v]	<p align="center">OF01-124 24 de agosto de 1832 Ofício do Juiz de Paz Suplente de Limeira à Câmara.</p> <p>Registro de um ofício do Juiz de Paz Suplente de Limeira à Câmara de Vila da Constituição, relatando sobre confusão relacionada a um Suplicante e Suplicado, havendo até acusações contra o suplicante onde o mesmo hipoteticamente tenha se aproveitado de uma embriaguez do Suplicado para querer fechar um negócio envolvendo a retirada de um animal da posse do Suplicado. Ao serem convocados a comparecerem na presença do Juiz de Paz para esclarecimento da questão, o dito Suplicante não compareceu ao dever, sendo que previamente tinha desafiado ao próprio Juiz, prometendo depô-lo, ao que decidiu então o Juiz mandar entregar o animal ao dono, por não ter havido contrato completo. Documento assinado pelo Juiz de Paz Suplente Joaquim Franco de Camargo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 60v-61]	<p align="center">OF01-125 Não há registro de data neste documento. Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, respondendo a um ofício do mesmo de seis de outubro passado, sobre quais obras públicas a Vila necessita, informando então que se está procedendo a fatura da ponte do rio Piracicaba ligado à Vila, uma obra de suma necessidade para o trânsito dos asucres além do rio e estrada para Araraquara. A câmara informa também que o Mestre da obra recebeu apenas 400 mil réis, estando o Município em débito com dito</p>	Não

	<p>Mestre na quantia de um conto e 200 mil réis, assim que a obra for concluída. Outras obras também são importantes para a Vila, porém a falta de moeda as torna incapazes de serem feitas, sendo elas as obras da Matriz e cadeia, deixando então os membros da Câmara nas mãos do Presidente a decisão se deve ou não serem realizadas ditas obras. Documento assinado por José Caetano Rosa, José Alvares de Castro, Vicente do Amaral Gorgel, Bento Manoel de Moraes e Antônio Fiuza de Almeida. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 61]	<p>OF01-126 07 de outubro de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem a cópia da ata da apuração dos votos para a eleição de vereadores, em que se excluiu as as cédulas de Araraquara conforme a determinação do Presidente. Documento assinado por José Caetano Rosa, José Alvares de Castro, Vicente do Amaral Gorgel, Bento Manoel de Moraes e Antônio Fiuza de Almeida. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 61-61v]	<p>OF01-127 24 de novembro de 1832 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, respondendo em observância a um outro ofício do mesmo de 20 de agosto daquele ano, informando então os membros sobre os periódicos jornalísticos da época, entre eles o Farol, relatando que sempre foram assinantes deste e outros, mas que deixaram de assinar os periódicos a pouco tempo por indagarem qual deles é que traz o extrato dos Conselhos Gerais. Documento assinado por José Caetano Rosa, Joaquim Antônio da Silva, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima e José Alvares de Castro. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 61v-62v]	<p>OF01-128 27 de agosto de 1832 Provisão do Juiz de Medições da Vila. Registro da provisão do Juiz de Medições de Vila da Constituição, onde recai a função sobre Modesto Pereira Lima, que a irá exercer nas terras de sesmaria dadas à Vila, oficializando também suas responsabilidades, deveres e privilégios enquanto no emprego. Documento assinado por Godoy e Brito.</p>	Não

	Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 62v]	<p align="center">OF01-129 01 de dezembro de 1832</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, em virtude do despacho do Presidente de 24 de outubro daquele ano no requerimento de Fructuoso José Ribeiro, informam à Vossa Excelência sobre a necessidade de fato da ponte, embora a obra seja constantemente grande e dificultosa, não conseguindo também entrar no conhecimento se o proprietário é obrigado ou não a fazer a dita ponte. Documento assinado por José Caetano Rosa, Antônio Fiuza de Almeida, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Antônio da Silva e José Alvares de Castro. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 63]	<p align="center">OF01-130 10 de janeiro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde apresentam ao mesmo a divisão entre a Freguesia de Araraquara e Vila da Constituição, feita pela Comissão conjunta com o Juiz de Paz e Eleitores daquela Freguesia encarregada desta função. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Antônio José da Silva, José Maria de Oliveira, Francisco José Machado, Manoel de Toledo e Silva e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 63-63v]	<p align="center">OF01-131 05 de dezembro de 1832</p> <p>Comissão sobre divisa de Vila com Araraquara. Registro da Comissão encarregada da divisa de Vila da Constituição com a Vila de Araraquara, onde especificam sobre as regiões em que ocorrerá a dita divisão entre as vilas. Documento assinado pelo Padre Delfim da Silva Barbosa, Estevão Cardoso de Negreiros, Antônio Ferraz de Camargo, Manoel Joaquim Pinto de Arruda, Manoel José d'Amaral e Joaquim da Cunha Vasconcellos. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Sim
[fl. 63v]	<p align="center">OF01-132 31 de janeiro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província, discorrendo sobre a situação</p>	Não

	<p>dos correios depois que enchentes derrubaram as pontes do Rio Atibaia, Jaguari e Piracicaba, procurando também os caminhos mais econômicos e vantajosos para as entregas entre as vilas. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, José Maria de Oliveira e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 64-64v]	<p>OF01-133 Não há registros de data. Abaixo assinado do povo da Vila ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um requerimento de abaixo assinado do povo de Vila da Constituição que a Câmara remete ao Presidente da Província, onde discorrem sobre a situação dificultosa em que se encontra o sistema de entregas dos correios, que por conta da queda das pontes do Rio Piracicaba, Atibaia e Jaguari nas enchentes, teve que passar a usar canoas nas travessias, e isto acabou atrasando e desordenando as datas para entrega e saída de cartas, pois por este caminho o correio deve dar uma grande volta por São Carlos até chegar à Vila. O documento então suplica ao Presidente para que o correio volte a utilizar o caminho por Santa Bárbara, onde não precise dar voltas, assim facilitando e fazendo um caminho direto para a entrega dos produtos. Documento assinado por Domingos José da Silva Braga, Vicente do Amaral Gorgel, Frutuoso José Coelho, Francisco Bueno de Camargo, Policarpo Joaquim do Amaral, José Baldoíno Lopes, Ignácio José da Siqueira, Felipe Cezar de Cerqueira, José Rodrigues de Cerqueira, Joaquim Marcelino da Rocha, Joaquim Leite de Cerqueira, Manoel Anselmo de Souza, Ignácio de Vasconcellos Cunha Caldeira, José Pinto de Almeida, Jacinto Pinheiro Teixeira, Manoel Joaquim de Amaral Gorgel, Antônio Francisco de Amaral, José Alvares de Castro, Ignácio Francisco de Amaral Gorgel, José Manoel Ribeiro, Alexandre Cavalheiro Leite. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 64v-65]	<p>OF01-134 31 de janeiro de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em observância da Circular do Presidente de 21 de agosto do ano anterior, a Câmara taxa o preço das aguardentes a mil réis. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de</p>	Não

	Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, José Maria de Oliveira e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 65]	<p align="center">OF01-135 31 de janeiro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem o plano da divisão de Distritos de Paz que a Câmara procedeu em observância da circular do primeiro de dezembro passado, para que assim o Presidente possa aprovar e dar as ordens necessárias a tal respeito. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, José Maria de Oliveira e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 65-65v]	<p align="center">OF01-136 06 de fevereiro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem um plano para a divisa de Vila da Constituição com a de São Carlos, cujo o mesmo foi oferecido em Sessão por vereador e aprovado pela Câmara, sendo que esta proposta pode até mesmo ser realizada sem despesa alguma. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, Francisco José Machado, José Maria de Oliveira, Manoel de Toledo e Silva e Antônio José da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 65v-66]	<p align="center">OF01-137 18 de março de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde anunciam o recebimento de ofício do mesmo em que ordena proceder uma nova eleição de Juizes de Paz seguidamente à eleição de Eleitores, cujo cumprimento foi oficiado ao Presidente, para então assim proceder-se as eleições nos Distritos recentemente criados, por ainda não terem Juizes de Paz. Não se deliberou, porém, sobre o procedimento das eleições em Vila da Constituição, Limeira, São João do Ribeirão Claro e Capela de Santa Bárbara, por conta destes lugares já estarem providos, buscando então os membros da Câmara conselho do Presidente</p>	Não

	<p>sobre a necessidade de declaração dos mais votados. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Francisco José Machado, Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva e José Maria de Oliveira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 66-67]	<p>OF01-138 18 de março de 1833 Provisão do professor de Vila da Constituição. Registro de uma provisão do professor de Vila da Constituição Antônio de Almeida, que originalmente exercia a dita função na Vila de Mogimirim, mas que por pedido de transferência, e por achar-se vaga a escola de primeiras letras de Vila da Constituição, mudou-se para esta, sendo examinado e aprovado perante o Conselho do Governo, e agora oficializado como professor neste documento de provisão pelo Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar, onde também informa que pela observância do Artigo 18 da Lei de 14 de junho do ano anterior, o ordenado estabelecido para o professor será de 250 mil réis, bem como gozará de todas as honras e privilégios que lhe competirem. Documento assinado por Manoel Eufrásio de Azevedo Marques. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 67-69]	<p>OF01-139 13 de fevereiro de 1833 Provisão do Vigário colado de Limeira. Registro de uma provisão do Vigário colado de Limeira José Joaquim de Quadros Leite, onde o mesmo é apresentado pelo Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar na Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Limeira, relatando também sobre o juramento ocorrido na tomada de posse de sua função, constituindo-o oficialmente como Vigário colado. Documento assinado por Manoel Eufrásio de Azevedo Marques. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 69-69v]	<p>OF01-140 22 de abril de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde relatam ficarem “horrorizados e pesarosos” com suposta notícia de haver homens “perversos” que intentam destruir a liberdade, ao passo que se congratularam com a firme resolução do Conselho Geral e do Presidente para resistir a qualquer</p>	Não

	<p>“governo ilegal e intruso”. Os membros também asseguram o Presidente que poderá contar com os habitantes da Vila sempre que necessitar de ajuda. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, José Maria de Oliveira, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Francisco José Machado e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 69v-70]	<p>OF01-141 22 de abril de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, relatando sobre o intento de mudar o Cemitério para fora do centro da Vila, em um lugar escolhido pela Comissão e o Reverendo Pároco. Porém, por representação do Fiscal e mais alguns particulares, descobriu-se que o novo lugar a que se destinaria o cemitério prejudica uma porção da Vila, por se tratar do princípio de uma das vertentes que dá servidão à Vila, e o dano ainda não era conhecido por conta do lugar ser de mato virgem. Querendo então a Câmara escolher outro lugar, pedem ao Presidente licença para por à venda e arrematação o dito terreno. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, José Maria de Oliveira, Elias de Almeida Prado e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 70]	<p>OF01-142 30 de abril de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, relatando o recebimento do ofício do mesmo de 21 de março daquele ano, juntamente com a lâmina de pús vacínico, ao que mandaram proceder a nova relação. Mas, por conta de não ter sido possível ver a sua propagação, a câmara ficou convencida de “estar corrupto” o pus, levando assim ao conhecimento do Presidente para providenciar como achar justo. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Francisco José Machado, Elias de Almeida Prado e Antônio José da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 70-70v]	<p>OF01-143 20 de abril de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, remetendo ao mesmo as propostas para Juiz de Órfãos, Juiz de Município e Promotor, tendo estas</p>	Não

	<p>propostas lugar em cumprimento de Ofício do Presidente datado de 28 de fevereiro daquele ano. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Francisco José Machado, José Maria de Oliveira, Elias de Almeida Prado, Antônio José da Silva, Bento Manoel de Moraes e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 70v-71]	<p>OF01-144 20 de abril de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, que por determinação do mesmo fizeram a divisão da Vila em três distritos, já procedendo eleições para Juízes de Paz em dois deles. Porém, ponderando se é mesmo necessário a divisão em três, que ao invés de cômodo ao povo, “serviria de vexame”, houveram por bem dividir em dois, deixando a decisão de aprovação ao Presidente. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Francisco José Machado, José Maria de Oliveira, Elias de Almeida Prado, Antônio José da Silva, Bento Manoel de Moraes e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 71-71v]	<p>OF01-145 04 de maio de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, dando posse de Juiz Municipal interino a Agostinho José de Carvalho e Juiz de Órfãos para Manoel Duarte Novais. Além disso, os membros se acham em dúvida sobre o estado da Freguesia de Araraquara, que ainda não se elevou à Vila pela falta de confirmação de divisas, deixando então por deliberação do Presidente se deve ou não dar cumprimento no novo Código do Processo. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva, Francisco José Machado e José Maria de Oliveira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 71v]	<p>OF01-146 29 de maio de 1833 Ofício da Câmara ao Juiz de Paz da Freguesia de Rio Claro. Registro de um ofício que a Câmara remete ao Juiz de Paz da Freguesia de Rio Claro, onde pedem que o</p>	Não

	<p>mesmo remeta o alistamento que se procedeu naquela Freguesia o quanto antes, para que assim possa se dar a organização dos Guardas Nacionais em Vila da Constituição. Documento assinado pelo Presidente da Câmara Antônio Fiuza de Almeida. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 71v-72]	<p style="text-align: center;">OF01-147 29 de maio de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, relatando sobre recebimento de ofício do mesmo em que se verifica a escolha de Juiz Municipal na pessoa do Sargento Mor Domingos Soares de Barros, porém remetendo agora os membros da Câmara um ofício conjunto em que informa e acha justo sobre a isenção deste mesmo Sargento do dito cargo, devido a ele morar em Sítio e não na Vila, o que causaria inconvenientes no exercício da função. Ficou então o cargo nas mãos do segundo candidato Agostinho José de Carvalho, morador da Vila, que aceitou o emprego. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Francisco José Machado, Elias de Almeida Prado, José Maria de Oliveira e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 72-72v]	<p style="text-align: center;">OF01-148 29 de maio de 1833</p> <p>Ofício do Sargento Mor Domingos Soares Barros à Câmara. Registro de um ofício do Sargento Mor Domingos Soares Barros à Câmara de Vila, remetido posteriormente ao Presidente da Província, onde se isenta do emprego de Juiz Municipal e discorre sobre as razões para a impossibilidade de exercer o cargo a que fora nomeado, sendo os motivos concernentes às obrigações em seu sítio, bem como sobre a compra de um “campo de criar” na margem meridional do Tietê, a uma distância laboriosa de quatro dias de viagem em canoa, o que requisitaria em breve sua total atenção no estabelecimento deste campo, portanto tornando impossível o trabalho de Juiz. Documento assinado pelo Sargento Domingos Soares de Barros. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 73-74]	<p style="text-align: center;">OF01-149 29 de março de 1833</p> <p>Ofício do Juiz de Paz de Santa Bárbara à Câmara. Registro de um ofício do Juiz de Paz de Santa Bárbara à Câmara, que a mesma remeteu ao Presidente da</p>	Sim

	<p>Província, relatando sobre situação dificultosa envolvendo Fructuoso José Coelho e um terreno pertencente à Capela de Santa Bárbara, terreno este usado por trabalhadores a tempos para a retirada de madeira nos matos. Porém, mesmo isto sendo de conhecimento do dito Coelho, o mesmo aparece em certa ocasião armado e com escravos no intuito de impedir a realizada do serviço dos trabalhadores, fechando também o caminho para a saída das madeiras, causando grande transtorno. No dia seguinte, voltando os trabalhadores e destrancando o caminho, vem novamente Fructuoso José Coelho com seus escravos e com gritos constrange os trabalhadores, que por fim decidem recorrer ao Juiz de Paz, onde discute sobre esta e outras situações envolvendo o dito Coelho. Documento assinado pelo Juiz de Paz de Santa Bárbara Agostinho José de Carvalho. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	
[fl. 74v]	<p>OF01-150 17 de julho de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, remetendo resposta do ex Juiz Ordinario Antônio Rodrigues Leite, onde os membros da Câmara analisam favoravelmente a dita resposta, relacionada a uma suposta infração de lei pelo Juiz, que foi visto como não intencional pelos membros. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, José Maria de Oliveira, Bento Manoel de Moraes e Antônio José da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 74v-75]	<p>OF01-151 17 de julho de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, remetendo a representação do nomeado Promotor Luiz Antônio de Camargo, em que exige ser isento de tomar posse do emprego. Sendo aceito então o pedido, restou a Ignacio de Vasconcellos Cordeiro a função. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, José Maria de Oliveira, Bento Manoel de Moraes e Antônio José da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 75-75v]	<p>OF01-152 17 de julho de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p>	Não

	<p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em resposta a um ofício do mesmo datado de 22 de maio daquele ano, pedindo informação sobre quantas vezes se deve reunir as Juntas de Paz, os membros informam parecer justo que a reunião da dita Junta se deva ocorrer a cada três meses na Vila.</p> <p>Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, Antônio José da Silva e José Maria de Oliveira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 75v-76]	<p align="center">OF01-153 06 de agosto de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde respondem a um ofício do mesmo de 2 de julho daquele ano, determinando que no prazo de 15 dias do recebimento do ofício se conclua a organização das guardas nacionais da Vila, ao que informam então os membros sobre como ficou a configuração das guardas, incluindo as da Capela de Santa Bárbara, Freguesia de Limeira e Freguesia de Rio Claro.</p> <p>Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 76]	<p align="center">OF01-154 06 de agosto de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, relatando sobre representação dos negociantes da Vila, relacionado aos graves inconvenientes em que eles e o povo vêm sofrendo com a circulação de uma moeda falsa, onde decidem então os membros da Câmara recorrer ao Presidente para tomar a atitude que achar necessária na resolução do problema. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, Francisco José Machado. Não há menção de quem registrou o documento.</p>	Não
[fl. 76v]	<p align="center">OF01-155 02 de dezembro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em vista do requerimento do Sargento Mor Domingos da Costa Machado, informam os</p>	Não

	<p>membros da Câmara sobre o desejo do mesmo de ser morador do Distrito de Vila da Constituição, pois sendo morador de sítio localizado em região sob proposta de divisas, o qual, se aprovada, passará por aquelas terras, e será de conveniência para o dito Sargento residir nos perímetros da Vila, para que possa também exercer função de Juiz de Paz. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, José Maria de Oliveira, Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 76v-77]	<p>OF01-156 09 de dezembro de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem, por observância do mesmo, o alistamento dos Jurados da Vila e seu Distrito, sendo eles a Vila e Freguesias de Limeira, Ribeirão Claro, Santa Bárbara e Vila de Araraquara. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Francisco José Machado, José Maria de Oliveira, Bento Manoel de Moraes e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 77]	<p>OF01-157 17 de dezembro de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, remetendo propostas para a nomeação de Juiz Municipal e Promotor Público da Vila. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, José Maria de Oliveira, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, Francisco José Machado e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 77v-78v]	<p>OF01-158 20 de agosto de 1833 Requerimento do Brigadeiro Joaquim Mariano Galvão ao Presidente da Província. Registro de um requerimento do Brigadeiro Joaquim Mariano Galvão ao Presidente da Província, o qual manda informar a Câmara da Vila, em que o dito Joaquim, como Suplicante, relata ter sido vítima de uma mancomunação bem-sucedida entre um Fiscal e o Sargento Mor Domingos Soares de Barros, com o intuito de que perdesse posse de um de seus engenhos, começando com um requerimento do Sargento para</p>	Não

	<p>que a Câmara lhe concedesse um pedaço de terra acima do Engenho do Brigadeiro Joaquim, sendo este terreno pertencente ao próprio Brigadeiro, para que pudesse serrar madeiras para a obra da nova Matriz, ao passo que o papel do Fiscal foi o de passar uma informação falsa ao relatar que o Suplicado Sargento estava na ordem de ser agraciado com o dito terreno do Brigadeiro, pois o mesmo se achava desocupado. Ao ficarem sabendo da informação falsa após o Sargento se apossar do terreno, os membros da Câmara geraram debates e discussões ferrenhas acerca das procedências legislativas. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	
[fl. 78v-79v]	<p style="text-align: center;">OF01-159 17 de outubro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província sobre a questão do Brigadeiro Joaquim Mariano Galvão, que informou ter sido vítima de um golpe, gerando grande discussão entre os membros da Câmara, relatando estes para o Presidente mais informações sobre o ocorrido depois da dita discussão, onde expõem agora o dito Brigadeiro, pois após análise documental se foi observado que o pedaço de terra antes requerido pelo Suplicado o Sargento Domingos está fora dos perímetros do terreno do Brigadeiro, sendo que além disso, o mesmo Brigadeiro retirava água para utilizar em seu engenho, procedimento este nunca antes feito pelos proprietários anteriores, mas sim por pessoas do povo. Ao decidir então um vereador a buscar consulto jurídico, foi constatado para que a Câmara não dê limitações de terreno até que se chegue casas naquele respectivo lugar. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva e Antônio José da Silva. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 79v-80]	<p style="text-align: center;">OF01-160 28 de outubro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem o parecer da Comissão sobre terreno apropriado para se estabelecer Colônia, bem como enviam a quantia rendida pelas afiliações do Município, sendo esta de vinte mil oitocentos e trinta réis. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, Antônio José da Silva, Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme e Francisco José</p>	Não

	Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 80-80v]	<p align="center">OF01-161 10 de outubro de 1833 Documento da Comissão para o Presidente da Província.</p> <p>Registro da Comissão sobre ofício do Presidente da Província em que pede informação sobre terreno apropriado para estabelecer colônia, onde informam o mesmo que apesar de não haver terrenos desocupados na Vila, há vastos sertões nos seus limites, que têm princípio na confluência dos Rios Piracicaba e Tietê, seguindo com o nome deste último até o Rio Paranã, indo este até o Paraguai. A Comissão relata então que as margens destes rios e terras são muito propícias para todo gênero de culturas, mas que o melhor lugar para a dita Colônia seria a margem do Tietê onde começa o Sertão, pois são terras muito conhecidas e visitadas anualmente por pescadores, que sempre dizem achar muitos objetos de seus interesses, bem como relatam serem “desinfestadas” dos aborígenes, ficando esta área a quatro ou cinco dias de viagem da Vila, com navegação suave pela leve correnteza do rio.</p> <p>Documento assinado por Bento Manoel de Moraes e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 80v-81]	<p align="center">OF01-162 28 de outubro de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, informando que na data de 17 de novembro daquele ano foi marcado para que o Juiz Municipal e o de Órfãos compareçam perante o Presidente para que recebam seus diplomas e prestem juramentos.</p> <p>Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme e Francisco José Machado.</p> <p>Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 81]	<p align="center">OF01-163 28 de outubro de 1833 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem representação do Fiscal da Capela de Santa Bárbara, bem como informam que ela é verdadeira e que uma suposta ponte a que faz menção é de “absoluta necessidade”. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado,</p>	Não

	Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva, Antônio José da Silva, Antônio de Arruda Leme e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 81-81v]	<p align="center">OF01-164 28 de outubro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Secretário do Conselho Geral. Registro de um ofício da Câmara ao Secretário do Conselho Geral, remetendo as contas para que sejam apresentadas ao mesmo. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme e Francisco José Machado. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 81v-82]	<p align="center">OF01-165 16 de novembro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde suplicam assistência financeira para o mesmo na feitura de uma nova Matriz, pois a antiga veio a cair, o que decidiu então alguns cidadãos na reconstrução de outra, apesar da baixa financeira em que se encontrava a Câmara. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Francisco José Machado e Antônio de Arruda Leme. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 82-82v]	<p align="center">OF01-166 02 de dezembro de 1833</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, em que remetem ao mesmo a lista dos Jurados da Vila de Araraquara e outras Freguesias vizinhas, conforme ordenado por ofício do Presidente do dia 11 de novembro daquele ano. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Antônio de Arruda Leme, Manoel de Toledo e Silva e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 82v-83v]	<p align="center">OF01-167 15 de janeiro de 1834</p> <p>Provisão do Juiz de Órfãos da Vila. Registro de uma provisão do Juiz de Órfãos da Vila da Constituição, onde nomeia-se o senhor Manoel Duarte</p>	Não

	<p>Novais, apresentando-o e oficializando-o no dito emprego, em concordância com os procedimentos requeridos. Documento assinado por Joaquim Florêncio de Toledo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 83v-85]	<p>OF01-168 16 de maio de 1834 Divisas de Vila da Constituição com a de Capivari. Registro das divisas de Vila da Constituição com a Vila de Capivari, onde membros de uma comissão em que consistia Bento Manoel de Moraes Barros e Joaquim Teixeira de Barros, sob ofício do Presidente e Membros da Câmara, informam circunstanciadamente sobre como se procedeu as divisas entre a Vila da Constituição e Capivari. Documento assinado por Antônio Joaquim de Mello e Bento Manoel de Moraes Nabarro. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Sim
[fl. 85-86]	<p>OF01-169 17 de março de 1834 Ofício do Juiz de Paz do Distrito do Sul à Câmara. Registro de um ofício do Juiz de Paz do Distrito do Sul à Câmara de Vila da Constituição, onde discutem sobre inconveniente relacionado à jurisdição de oito famílias, que por ficarem há cinco léguas de Capivari e três léguas e três quartos de Piracicaba, gerou-se confusão, pois estes moradores participam há anos de eventos políticos relacionados a Capivari, mesmo tendo eles que atravessar uma jurisdição pertencente ao Distrito do Sul para chegar àquela Vila, indicando na verdade não estarem nos perímetros de Capivari. Houve também indagações sobre como a Câmara de Capivari pôde ignorar tais moradores, estando eles participando ativamente em eventos políticos daquela Vila. Documento assinado por Antônio Franco d'Amaral. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 86]	<p>OF01-170 13 de fevereiro de 1834 Ofício da Câmara de Capivari ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara de Capivari ao Presidente da Província, relatando a respeito das oito famílias e sobre a impossibilidade deles de fato vierem a pertencer à Capivari, pois nem a própria Vila possui cinco léguas em seu comprimento total, distância esta a que residem aqueles moradores, e que também não é verdadeira a acusação do Juiz de Paz do Distrito do Sul que a Câmara de Capivari pretende estender o território</p>	Não

	<p>daquela Vila. Documento assinado por Martins de Mello Taques, Presidente José Ferraz de Arruda, Antônio Pires de Almeida, Saturnino Paes Leite e João Dias de Aguiar. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	
[fl. 86v-87]	<p>OF01-171 07 de dezembro de 1833 Ofício do Ex-Juiz de Paz de Vila ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício do Ex-Juiz de Paz de Vila da Constituição, agora Juiz de Paz do Distrito do Sul, ao Presidente da Província, onde discorre sobre a situação das famílias há cinco léguas de Capivari, explicando que não fará sentido a decisão de os oficializar como moradores daquela Vila dada a distância, e relatando que as autoridades de Capivari pretendem estender o seu território. Documento assinado por Antônio Franco d’Amaral. Não há menção de quem registrou este documento.</p>	Não
[fl. 87-87v]	<p>OF01-172 18 de março de 1834 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara de Vila da Constituição ao Presidente da Província, discorrendo sobre a situação dos moradores há cinco léguas de Capivari, onde confirmam que a informação do ofício do Juiz de Paz do Distrito do Sul é de fato verdadeira, sobre estes ditos moradores terem que atravessar até mesmo duas Sesmarias para chegar à Capivari. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Francisco José Machado, Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva e Antônio de Arruda Leme. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 87v-88]	<p>OF01-173 18 de março de 1834 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara de Vila da Constituição ao Presidente da Província, onde em resposta ao ofício do mesmo onde declara que em Conselho se foi destinada a quantia de 400*000 réis para a reparação da cadeia de Vila, os membros da Câmara decidem por bem construir uma nova cadeia, pois a que já existe “vale tanto como nada”, no plano orçado de 930*000 réis, sob aprovação do Presidente. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Francisco José Machado, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme e</p>	Não

	Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 88-88v]	<p align="center">OF01-174 06 de maio de 1834</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara de Vila da Constituição ao Presidente da Província, onde remetem, em resposta a ofício de 17 de março daquele ano, os Emolumentos do Aferidores, sendo a aferição da Vila arrecadada por Administração, cujo administrador ganha a terça parte do rendimento deste ramo, pois “só pela Comissão de dez por cento não se acha quem administre”. Os membros da Câmara também enviam, sob ofício de 28 de outubro de 1833, a informação do terreno para nele se estabelecer Colônia. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Francisco José Machado, Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes e Antônio de Arruda Leme. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 88v-89]	<p align="center">OF01-175 11 de maio de 1834</p> <p>Resposta do Juiz de Paz de Santa Bárbara à Câmara. Registro de uma resposta do Juiz de Paz de Santa Bárbara Salvador de Prado Cortês à Câmara sobre questão do Brigadeiro Galvão, em que envolve assunto relacionado a terrenos, onde o dito Juiz era um dos suspeitos envolvidos na questão, embora o mesmo relata que este assunto é com os proprietários anteriores destes terrenos, e que não há motivo para que ele seja visto como suspeito. Documento assinado por Salvador do Prado Cortês. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 89v]	<p align="center">OF01-176 01 de julho de 1834</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara da Vila ao Presidente da Província, remetendo ao mesmo os requerimentos do Marechal de Campo Joaquim Mariano Galvão despachados pelo Presidente, bem como enviam a resposta do Juiz de Paz de Santa Bárbara contra quem o Marechal Galvão havia se queixado, achando os membros da Câmara que a resposta do dito Juiz é sincera e que não houve má fé em seu procedimento. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, Antônio de Arruda Leme e</p>	Não

	Domingos Soares de Barros. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 89v-90]	<p align="center">OF01-177 17 de julho de 1834</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara da Vila ao Presidente da Província, que sob ofício de 16 de janeiro daquele ano, remetem as Posturas com o intuito de melhorar a estrada que segue da Vila à Província de São Paulo, bem como enviam três artigos referentes às estradas particulares. Os membros também aproveitam para enviar ao Presidente mais uma postura, afim de melhorar a renda dos habitantes do Município, fazendo lembrar que elas são muito tênues. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, Antônio de Arruda Leme e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 90-90v]	<p align="center">OF01-178 09 de julho de 1834</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, fazendo avaliar o projeto da nova cadeia da Vila, em que sendo avaliada a obra em 930 mil réis, foi colocada em praça, porém não obtendo vencedor em razão da diminuta avaliação que não pôde dar lucro ao arrematante. A Câmara decidiu então por representar ao Presidente para que consinta reformar a avaliação ou dê as providências que julgar convenientes, afim de que se consiga esta obra de tanta necessidade. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, Francisco José Machado e Antônio de Arruda Leme. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 90v-91]	<p align="center">OF01-179 12 de junho de 1834</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde incluem o ofício do Juiz de Paz da Vila com a relação nominal dos Guardas Nacionais. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Francisco José Machado, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, Antônio de Arruda Leme e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 91]	OF01-180	Não

	<p align="center">17 de julho de 1834</p> <p align="center">Ofício do Juiz de Paz de Vila para o Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício do Juiz de Paz de Vila da Constituição para o Presidente da Província, onde levam ao conhecimento do mesmo a grande alteração que sofreu as três Companhias dos Guardas Nacionais da Vila no alistamento daquele ano, por conta das últimas divisas que a Câmara fez com a Freguesia de Limeira e Ribeirão Claro, onde perdeu-se muitos guardas e outros morreram, e outros o Conselho de Qualificação não os julgou suficientes. O Juiz então pede para que os membros da Câmara decidam esta questão ou enviem ao Presidente da Província para que ele determine qual Companhia deverá ser dissolvida, se é a primeira ou segunda de infantaria. Documento assinado pelo Juiz de Paz Ignácio Ferreira de Camargo. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 91-91v]	<p align="center">OF01-181</p> <p align="center">01 de novembro de 1834</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Secretário do Conselho Geral.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Secretário do Conselho Geral, onde remetem a Conta da Receita e Despesa da Câmara de Vila, que teve início em primeiro de outubro de 1833 e terminou em setembro de 1834. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Antônio de Arruda Leme, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 91v-92]	<p align="center">OF01-182</p> <p align="center">15 de fevereiro de 1835</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde suplicam ao mesmo para que conceda remédio na cura da enfermidade do Reverendo Pároco de Vila da Constituição, que teve de se digirir à Vila de Itu na busca por médico hábil para seu tratamento. Achando-se presente o Padre José Maria de Oliveira, o mesmo pôde suprir a falta do Pároco por apenas um mês. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Elias de Almeida Prado, Antônio de Arruda Leme, Bento Manoel de Moraes, Domingos Soares de Barros e Francisco José Machado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 92-93]	<p align="center">OF01-183</p> <p align="center">02 de maio de 1835</p>	<u>Sim</u>

	<p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde relatam, sob ordem em ofício do mesmo, sobre o ocorrido do dia quinze de março daquele ano, onde Antônio Ferraz Leite, alegadamente sob influência de bebida alcóolica, promete assassinar ao Juiz Municipal Agostinho José de Carvalho e Domingos José da Silva Braga. Documento assinado por Bento Manoel de Moraes, Domingos Soares de Barros, José Vaz Pinto, Antônio de Arruda Leme e Elias de Almeida Prado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 93-93v]	<p>OF01-184 26 de maio de 1835 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem o auto da arrematação da nova cadeia da Vila para que seja aprovada pelo Presidente e se dê início à obra, bem como pedem resposta sobre aonde deve o arrematante procurar a quantia de 600*000 réis comunicado à Câmara em ofício pelo Vice Presidente Doutor Vicente Pires da Mota, em seis de setembro de 1834, quantia esta dita estar decretada para as obras públicas da Vila, e se há de procurá-la nas mãos do Coletor, sendo que também há uma ordem de 400*000 réis para o mesmo fim. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, Elias de Almeida Prado, Francisco José Machado e Domingos Soares de Barros. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 93v-94]	<p>OF01-185 11 de julho de 1835 Ofício da Câmara ao Bispo. Registro de um ofício da Câmara ao Exímio e Reverendíssimo senhor Bispo, onde informam não haver na Vila Sacerdote que administre Sacramentos, à exceção do Vigário Manoel Joaquim de Amaral Gorgel, que vive gravemente enfermo, e mesmo quando está melhor, este só administra dentro da Vila. Os membros também suplicam, através de ofício do próprio Vigário, a graça de não deixar que se falte ao povo da vila os ditos Sacramentos, até em missa de domingos e dias santos. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, Elias de Almeida Prado, Francisco José Machado e Domingos Soares de Barros. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não

[fl. 94-94v]	<p align="center">OF01-186 11 de julho de 1835 Ofício do Vigário da Vila à Câmara.</p> <p>Registro de um ofício do Vigário da Vila Manoel Joaquim de Amaral Gorgel à Câmara, onde relata sobre seu atual estado frágil de saúde e conseqüente inabilidade de fazer serviço laborioso na igreja enquanto não se recuperar, e sobre esta questão o mesmo Vigário havia representado ao Prelado [1] quando retornou à Vila no lugar do Padre José Maria de Oliveira, pedindo nesta ocasião para que lhe fosse provido um coadjutor [2], prometendo então o Padre da Vila de Itu João Alvarez de Siqueira a ir coadjuvá-lo, pois o mesmo se achava desocupado, e para isso apenas deveria esperar a dispensa do termo que assinou para coadjuvar em São Carlos. O Vigário então pede que os membros representem ao Prelado sobre a urgente necessidade de prover o dito Padre João Alvarez como coadjutor de Vila da Constituição, pois na Vila de São Carlos o Vigário já se encontra provido de ajuda e muitos clérigos, ao contrário de Manoel Joaquim, que se encontra só e enfermo. Documento assinado pelo vigário Manoel Joaquim de Amaral, Gorgel. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p> <p>[1] Prelado: Título dos altos dignatários da Igreja. [2] Coadjuutor: Eclesiástico nomeado para auxiliar uma autoridade religiosa no desempenho de suas funções.</p>	Não
[fl. 94v]	<p align="center">OF01-187 11 de julho de 1835 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde relatam sobre o repentino falecimento do professor de primeiras Letras Lourenço Antônio de Almeida, bem como informam ao Presidente sobre o grave estado de saúde do Vigário da Vila Manoel Joaquim de Amaral Gorgel, e que por conta disso o mesmo se vê impossibilitado de cumprir suas devidas funções, chegando até mesmo a faltar da Missa Dominical, encontrando-se a Vila sem nenhum outro sacerdote. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, José Vaz Pinto, Elias de Almeida Prado e Antônio de Arruda Leme. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 95]	<p align="center">OF01-188 11 de julho de 1835 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p>	Não

	<p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde decretam como criado o novo Distrito em a Capela Curada [1] do Sr. Bom Jesus de Pirassununga, cuja eleição de Juízes de Paz verá quais já ficam empossados. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, Antônio de Arruda Leme, José Vaz Pinto e Elias de Almeida Prado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p> <p>[1] Capela Curada: Título oficial dado pela igreja católica a uma vila com determinada importância econômica e populacional.</p>	
[fl. 95-96]	<p>OF01-189 11 de julho de 1835 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, respondendo à ofício do mesmo de 16 e 19 de maio daquele ano, informando que ainda não se acham organizadas as Guardas Policiais, por conta dos Juízes de Paz do Distrito do Sul ainda não terem remetido à Câmara a lista dos indivíduos que devem formar a dita guarda, bem como informam sobre o semelhante caso das Guardas Nacionais, que também não se acham organizadas por faltar a nomeação do Estado Maior e do Juiz de Revista. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme, Bento Manoel de Moraes, Elias de Almeida Prado e José Vaz Pinto. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 96]	<p>OF01-190 02 de agosto de 1835 Ofício da Câmara ao Inspetor da Tesouraria de São Paulo.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Inspetor da Tesouraria de São Paulo, informando ser o senhor Salvador Rodrigues da Silva o arrematante da nova construção da cadeia da Vila, o qual vai receber a quantia de 600*000 réis da boca do cofre da Tesouraria, como determina seu ofício de 30 de junho daquele ano. Os membros também informam que o dito portador [1], o senhor Salvador Rodrigues, passará a competente clareza [2] por si ou por seu Procurador, a quem ele passará ordem. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Bento Manoel de Moraes, Antônio de Arruda Leme, Elias de Almeida Prado e Domingos Soares de Barros. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não

	<p>[1] portador: Indivíduo que recebeu a posse de um título ou cheque ou para quem foi passado um título ou cheque.</p> <p>[2] clareza: Documento (escrito) que traz veracidade ao contrato, ofício, comércio, acordo etc; recibo.</p>	
[fl. 96-96v]	<p style="text-align: center;">OF01-191 24 de outubro de 1835 Ofício da Câmara ao Inspetor da Tesouraria de São Paulo.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Inspetor da Tesouraria de São Paulo, informando que o portador [1] o senhor Salvador Rodrigues da Silva arrematou a construção da nova cadeia da Vila, o qual receberá a quantia de 400*000 réis, de acordo com seu ofício de 12 de setembro daquele ano. O mesmo Salvador Rodrigues passará a competente clareza [2] por si ou por seu Procurador. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Elias de Almeida Prado, Domingos José Lopes, Domingos Soares de Barros e Antônio de Arruda Leme. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p> <p>[1] portador: Indivíduo que recebeu a posse de um título ou cheque ou para quem foi passado um título ou cheque.</p> <p>[2] clareza: Documento (escrito) que traz veracidade ao contrato, ofício, comércio, acordo etc; recibo.</p>	Não
[fl. 96v-97]	<p style="text-align: center;">OF01-192 27 de outubro de 1835 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, informando sobre o envio, em 9 de julho, pela segunda vez, da Lei e Instruções para a formação da Guarda Policial, cuja diligência requeria a lista dos indivíduos pelos Juízes de Paz com a maior brevidade possível, marcando a Câmara até mesmo uma sessão extraordinária no dia 30 de julho para tratar do assunto.</p> <p>Com efeito houve sessão, porém novamente não aparecendo as listas de Rio Claro, Limeira e Santa Bárbara, deliberando então a Câmara que fossem oficiados àqueles Juízes de Paz de que seriam acusados de não cumprir as leis do artigo 2º, e mesmo assim as listas ainda não foram obtidas. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Elias de Almeida Prado, Antônio de Arruda Leme, Domingos José Lopes, Domingos Soares de Barros e Francisco de Camargo Penteadado. Os membros então pedem ao Presidente para dar as providências cabíveis. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não

[fl. 97-97v]	<p align="center">OF01-193 27 de outubro de 1835 Ofício da Câmara ao Bispo.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Exímio e Reverendíssimo Bispo, onde agradecem ao mesmo por ter despachado para Vigário encomendado da Vila o Reverendo João Alvarez de Siqueira, porém lamentam o não comparecimento do dito João, dizendo que “ele não veio e nem vem”, continuando assim os Sacramentos sem administração, por conta da saúde do Vigário, que fica cada vez mais doente, não podendo nem fazer Missas de dia, suplicando então os membros para o Bispo prover a Vila com outro Sacerdote com brevidade, por bem da Igreja e do povo. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme, Domingos Soares de Barros, Domingos José Lopes, Elias de Almeida Prado e Francisco de Camargo Penteado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 97v]	<p align="center">OF01-194 06 de janeiro de 1836 Ofício da Câmara ao Secretário da Assembléia Legislativa Provincial.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Secretário da Assembléia Legislativa Provincial, onde remetem as contas da Câmara para que sejam apresentadas à dita Assembléia. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Elias de Almeida Prado, Antônio de Arruda Leme, Domingos Soares de Barros e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 97v-98]	<p align="center">OF01-195 06 de janeiro de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde acusam a recepção de ofício do mesmo de 18 de dezembro do ano anterior, ordenando nomeação de pessoa idônea para substituir o administrador do caminho da Vila, o que se nomeou Domingos José da Silva Braga. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme, Elias de Almeida Prado, Domingos Soares de Barros e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 98-100v]	<p align="center">OF01-196 25 de janeiro de 1836 Ofício da Câmara aos Deputados da Assembléia Provincial.</p>	Não

	<p>Registro de um ofício da Câmara aos senhores Deputados da Assembléa Provincial, onde promovem uma discussão a respeito da Lei dos Prefeitos, julgando a prática da mesma como dificultosa e inviável para a máquina social e para o bem do município, expondo também alguns pontos desta Lei no intuito de representarem precisamente o que acham dela. A dita Lei tem como objetivo a supervisão e inspeção das ações dos empregados do Município abaixo do Prefeito, sendo executada através de queixas e reclamações dos Cidadãos para autoridades competentes, não necessariamente relatando ao Prefeito sobre tais denúncias de seus Juizes ou outros Empregados. Um dos pontos negativos apresentados pela câmara é relacionado às ocasiões em que alguma das partes envolvidas de fato relatar as injustiças sofridas para o Prefeito, pois a Lei não prevê um meio para que o mesmo possa remediar tais problemas, não sendo os Juizes obrigados a informar ao Prefeito sobre todos os atos que praticam, e nem tendo o Prefeito algum agente encarregado de inspecionar e comunicar tudo o que os seus funcionários fazem, sendo isso muito inviável. Não obstante a complexidade deste processo, a Lei ainda prevê uma supervisão das responsabilidades do próprio Prefeito, através da câmara, que relataria irregularidades do mesmo para o Governo, criando assim duas autoridades mutuamente dependentes e inutilizando as funções da dita Assembléa. Os membros concluem que a Lei dos Prefeitos não pode ser bem executada em nenhuma de suas partes, por conta de suas problemáticas atribuições de deveres, onde cada parte acaba influenciando negativamente ou anulando os deveres das outras, chegando até mesmo à retirada do direito da câmara na nomeação de Fiscais, passando esta dita função para o Prefeito, sendo que o Fiscal seria o executor das deliberações da própria câmara, competindo então à mesma ser a única responsável por este cargo. Por fim, os membros pedem que, se não suprimida esta lei pela Assembléa, que pelo menos sofra de suas necessárias alterações, para que todas as partes executem suas devidas e apropriadas funções. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Domingos Soares de Barros, Theotônio José de Mello, Antônio de Arruda Leme e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 100v-101v]	OF01-197 25 de janeiro de 1836	Não

	<p>Ofício da Câmara aos Deputados da Assembléia Provincial.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara aos senhores Deputados da Assembléia Provincial, onde transmitem o clamor público pelo desejo de abolição do Imposto da Décima dos prédios urbanos, achando a câmara que esta atitude seria de muita valia, pois, este imposto sobre as propriedades habitadas por seus donos recaem em um capital improdutivo. A Câmara também requer autorização para procurar pessoa hábil e de bons costumes no suprimento do cargo de Professor Público, pois desde o falecimento do anterior o cargo se acha vago, devido aos exames indispensáveis que o concorrente deve passar para cumprir a função. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Antônio de Arruda Leme, Domingos Soares de Barros, Theotônio José de Mello e Bento Manoel de Moraes. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 101v-102]	<p>OF01-198 18 de fevereiro de 1836 Ofício da Câmara à Assembléia Provincial.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara à Assembléia Provincial, onde pedem à mesma, através de uma Resolução, que conceda à Câmara uma licença para o foro temporário ou perpétuo dos terrenos do Rocio, para que assim se aumente as rendas do Município, que à época eram escaças. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Elias de Almeida Prado, Theotônio José de Mello e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 102-102v]	<p>OF01-199 18 de fevereiro de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, em virtude do despacho do mesmo na queixa feita por Ignácio Ferreira de Camargo, a Câmara exigiu da maioria dos membros a informação que remetem ao Presidente. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva e Theotônio José de Mello. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 102v-103]	<p>OF01-200 18 de fevereiro de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p>	Não

	<p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, em virtude do despacho do Vice-Presidente proferido no requerimento do Alferes João de Deus Bernardes Xavier e outros, informam ao Presidente que a pretensão dos Suplicados de fazerem uma mencionada ponte sem taxa é justa e trará vantagem a eles e ao Município. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva e Theotônio José de Mello. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 103]	<p>OF01-201 18 de fevereiro de 1836 Ofício do Presidente da Câmara ao Inspetor Geral de São Paulo.</p> <p>Registro de um ofício do Presidente da Câmara ao Inspetor Geral de São Paulo, remetendo a conta assinada exigida em circular do mesmo de 3 de fevereiro. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida. Não há menção de quem registrou deste documento.</p>	Não
[fl. 103-103v]	<p>OF01-202 06 de março de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, discorrendo sobre a questão do Procurador da Vila, onde houve desaprovação da Assembléia Legislativa da Província com relação à remuneração de 16.612 réis a juro de seis por cento que a Câmara ofereceu ao dito Procurador para o mesmo aceitar este cargo, em razão do emprego ser dificultoso e envolver grande locomoção de distância até outras Freguesias e Capelas. Devido à recusa da Assembléia, a Câmara teve de suspender a gratificação que tinha ampliado ao Procurador, o que resultou no pedido de demissão do mesmo, ficando o cargo sem ocupação. Os membros então levam o caso ao Presidente para que este decida o que achar por bem. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Antônio de Arruda Leme, Antônio José de Mello, Manoel de Toledo e Silva e Elias de Almeida Prado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 103v-104]	<p>OF01-203 06 de maio de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam sobre terem nomeado</p>	Não

	<p>recentemente, através do artigo 94 da Lei de 18 de agosto de 1833, um Promotor e Secretário para a Guarda Nacional do Município, bem como indagam ao Presidente se os nomeados devem ou não prestar juramento, pois a questão não é esclarecida na Lei, e caso devam, se é através da Câmara ou do Juiz de Paz. Os membros também informam terem feito publicar o Edital pelo qual mandou por a concurso a Escola de Primeiras Letras criada na Freguesia de Limeira. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva, Domingos Soares de Barros, Antônio José da Silva e Theotônio José de Mello. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 104]	<p>OF01-204 06 de maio de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde acusam o recebimento de ofício do mesmo em que nomeia o Senhor Bispo Padre Manoel José da França como o novo responsável pela Igreja do Município, por conta do falecimento do Vigário. Os membros, porém, lamentam que o novo padre nunca apareceu na Vila, tendo decorrido mais ou menos dois meses desde sua nomeação, ficando o povo sem apoio religioso. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Theotônio José de Mello, Manoel de Toledo e Silva, Domingos Soares de Barros e Antônio José da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 104-104v]	<p>OF01-205 06 de maio de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem as propostas dos oficiais da Guarda Nacional do Município, bem como enviam a proposta para Juiz Municipal, Juiz de Órfãos e Promotor para a aprovação do Presidente. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Domingos Soares de Barros, Theotônio José de Mello, Antônio José da Silva e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 104v-105]	<p>OF01-206 06 de maio de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde enviam uma Postura para que seja</p>	Não

	<p>aprovada pelo Presidente, feita por conta dos inúmeros abusos e escândalos que apresentam os que “tiram esmolas para o Divino Espírito Santo”. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Domingos Soares de Barros, Theotônio José de Mello, Antônio José da Silva e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 105]	<p>OF01-207 26 de junho de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em virtude da aprovação do mesmo para servir de Juiz Municipal o Capitão Mor João Francisco de Oliveira e Juiz de Órfãos o Bacharel Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra, a câmara marcou o dia 26 de julho para os nomeados se apresentarem na Secretaria da mesma para prestarem juramento, conforme a Lei. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva, Elias de Almeida Prado, Antônio de Arruda Leme e Theotônio José de Mello. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 105-105v]	<p>OF01-208 12 de julho de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde suplicam por ajuda financeira para a continuação da obra na nova Matriz, que anda a passos muitos lentos, correndo até mesmo o risco de uma parada total por falta de dinheiro. Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Theotônio José de Mello, Miguel Antônio Gonçalves, Miguel de Toledo e Silva e Elias de Almeida Prado. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 105v-106]	<p>OF01-209 12 de julho de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, respondendo a dois ofícios do mesmo datados de 9 de maio daquele ano, sendo que para o primeiro eles informam que se fez em tempo a remessa de alistamento dos Guardas Nacionais aos respectivos comandantes. Para o segundo ofício, os membros respondem que não está ao alcance da Câmara a requisição da Vila de Capivari sobre as divisas que esta aponta, o que então remetem ao Presidente, por cópia,</p>	Não

	as divisas que a Câmara fez em comum acordo com a de Capivari. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Bento Manoel de Moraes, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Theotônio José de Mello e Miguel Antônio Gonçalves. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 106]	<p align="center">OF01-210 18 de julho de 1836</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde acusam o recebimento de uma Portaria do mesmo datada de 4 daquele mês, bem como comprometem-se com o cumprimento dela. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Miguel Antônio Gonçalves e Theotônio José de Mello. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 106v]	<p align="center">OF01-211 10 de agosto de 1836</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam terem marcado o dia 14 de setembro daquele ano para que Antônio Fiuza de Almeida se apresente perante o Presidente e preste o juramento de Juiz Municipal da Vila. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Miguel Antônio Gonçalves, Elias de Almeida Prado e Antônio José da Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 106v-107v]	<p align="center">OF01-212 25 de julho de 1836</p> <p align="center">Carta de Serventuário Vitalício do ofício de Primeiro Tabelião da Vila.</p> <p>Registro de uma carta de Serventuário Vitalício do ofício de Primeiro Tabelião da Vila na pessoa de José Lopes de Siqueira, onde o Presidente da Província o apresenta e oficializa neste devido cargo, prevendo também prestação de primeiro juramento perante autoridade competente. Documento assinado pelo Escrivão Souza. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 107v-108]	<p align="center">OF01-213 15 de outubro de 1836</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da</p>	Não

	<p>Província, onde informam sobre a falta de cadeia na Vila e o envio dos réus para a cadeia da Vila de Itu, o que por consequência mandou aquela Vila as contas correntes para sustentação dos presos, na quantia de 94*640 réis, o que levou os membros da Câmara de Vila da Constituição a requisitar que o Presidente cubra estas despesas, por conta da pobre situação financeira da Vila. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Manoel de Toledo e Silva, Elias de Almeida Prado, Francisco de Camargo Penteado e Theotônio José de Mello. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Vila.</p>	
[fl. 108]	<p>OF01-214 15 de outubro de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em conformidade do Artigo 14 de 1 de outubro de 1828, remetem a relação dos nomes dos novos Vereadores e o número de votos. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Manoel de Toledo e Silva, Francisco de Camargo Penteado e Theotônio José de Mello. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 108-108v]	<p>OF01-215 15 de outubro de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em observância do ofício do mesmo de 30 de agosto daquele ano, nomeiam Marcelino Jozé Pereira para servir de Juiz de Órfãos interino. Documento assinado por Antônio Fiuza de Almeida, Elias de Almeida Prado, Theotônio José de Mello, Francisco de Camargo Penteado e Manoel de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 108v]	<p>OF01-216 13 de novembro de 1836 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em cumprimento de dois ofícios do mesmo de 7 de agosto de 1835 e 18 de maio de 1836, a Câmara remete o Mapa Estatístico e juntamente os esclarecimentos a que exigem o primeiro ofício. Documento assinado por Manoel de Toledo e Silva, Elias de Almeida Prado, Francisco de Camargo Penteado, Antônio de Arruda Leme e Theotônio José</p>	Não

	de Mello. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 108v-109v]	<p style="text-align: center;">OF01-217 01 de março de 1837</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em cumprimento de Despacho do mesmo sobre Requerimento do Reverendo Vigário Antônio de Carvalho Pinto da Freguesia de Limeira, informam que é indispensável que se haja uma estrada para a boa comunicação entre esta Vila e aquela, visto que a que já existe não oferece vantagens. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Theotônio José de Mello, Joaquim de Marins Peixoto, João Carlos da Cunha, Francisco de Toledo e Silva e Manoel da Rocha Garcia. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 109v-110v]	<p style="text-align: center;">OF01-218 13 de abril de 1837</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam que, em vista de se achar vago a função de um responsável pela educação dos jovens, os membros convidam para suprir a Cadeira de Primeiras Letras o renomado Francisco José Machado, que com dificuldades teve de abandonar sua casa e família para viajar à Vila da Constituição e prestar o exame previsto para se assumir o cargo. A Câmara, reconhecendo as dificuldades com gastos e responsabilidades familiares, pedem para que o Presidente guarde as formalidades requeridas por Lei e proceda na oficialização do dito Francisco como professor, para que assim os jovens possam rapidamente serem providos da necessária educação. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Theotônio José de Mello, Joaquim de Marins Peixoto, Ignácio José de Siqueira e Francisco de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 110v-111]	<p style="text-align: center;">OF01-219 15 de abril de 1837</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde acusam recebimento de ofício do mesmo de 2 de março daquele ano, que incluso se remetia uma cópia de confirmação dada pelo Sargento Mor Estevão Cardoso de Negreiros, na qual consta pertencer ao uso público o terreno do Porto de Ibicaba</p>	Não

	<p>na estrada que passa pela Freguesia de Limeira para a Vila de Araraquara, bem como o dito Sargento recomenda à Câmara e ao Juiz de Paz de Limeira que defenda como propriedade pública este mesmo Porto, feito e reformado às custas do governo, e sempre bem conservado para os viajantes. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Theotônio José de Mello, Ignácio José de Siqueira, Francisco de Toledo e Silva e Joaquim de Marins Peixoto. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 111-111v]	<p>OF01-220 28 de março de 1837 Ofício do Juiz de Paz de Limeira à Câmara. Registro de um ofício do Juiz de Paz de Limeira Joaquim Franco de Camargo à Câmara, remetida ao Presidente da Província, em que relata sobre ofício da Câmara recomendando vigilância sobre o terreno Ibicaba afim de que nenhum indivíduo se aproprie do mesmo, visto que aquele terreno pertence ao Juiz de Paz Antônio José da Silva, e não ao público, sendo por conta disso que a mulher do dito Antônio não fez doação nenhuma, e nem podia, pois nesse tempo era viúva e com herdeiros órfãos. Documento assinado por Joaquim Franco de Camargo, o Juiz de Paz. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 111v-112]	<p>OF01-221 30 de maio de 1837 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, informando que se procedeu o exame de Francisco José Machado para Mestre de primeiras letras, opinando também que acharam o exame satisfatório, julgando o candidato apto para exercer a função. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Manoel da Rocha Garcia, Joaquim de Marins Peixoto, Theotônio José de Mello, João Carlos da Cunha e Francisco de Toledo e Silva. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 112]	<p>OF01-222 30 de maio de 1837 Aprovação do Exame de Francisco José Machado. Registro documental onde Francisco José Machado é aprovado no exame de admissão ao Magistério de primeiras letras. Documento assinado por Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Manoel José de França.</p>	Não

	Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.	
[fl. 112-112v]	<p align="center">OF01-223 15 de julho de 1837</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam que no município há cinco companhias de Guardas Nacionais, sendo elas as de Vila da Constituição, Freguesia de Limeira, Freguesia de Rio Claro, Curato de Pirassununga e Capela de Santa Bárbara, bem como há 404 praças alistadas no Serviço Ordinário, devendo então as ditas Guardas, em conformidade do Artigo 34 do Cap. 3º da Lei regulamentar das Guardas Nacionais, formarem um batalhão. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Francisco de Toledo e Silva, Manoel da Rocha Garcia, Theotônio José de Mello, Joaquim de Marins Peixoto, João Carlos da Cunha e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 112v-113]	<p align="center">OF01-224 15 de julho de 1837</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde o enviam uma súplica do Secretário da Câmara para o aumento de seu salário na quantia de 120*000 réis, bem como fala a Câmara em favor do dito Secretário, informando sobre seu bom desempenho na função e que atualmente sua remuneração não está à altura das responsabilidades requeridas pelo cargo. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Francisco de Toledo e Silva, Manoel da Rocha Garcia, Theotônio José de Mello, Joaquim de Marins Peixoto, João Carlos da Cunha e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por Francisco Florêncio do Amaral, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 113-113v]	<p align="center">OF01-225 06 de novembro de 1837</p> <p>Ofício da Câmara à Assembléia Provincial. Registro de um ofício da Câmara à Assembléia Provincial, onde suplicam ajuda na feitura de uma Matriz, cadeia e cemitério, aconselhando também uma nova captação de 160 réis por cada pessoa livre e escravos maiores de 10 anos por um período de 6 anos, para que assim talvez se consiga remediar parte das necessidades do Município, ao aplicar o dinheiro na criação destes edifícios. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Francisco de Toledo e Silva,</p>	Não

	Manoel da Rocha Garcia, Theotônio José de Mello, Joaquim de Marins Peixoto, João Carlos da Cunha e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por Francisco José Machado, Secretário da Câmara.	
[fl. 113v-114]	<p align="center">OF01-226 26 de novembro de 1837 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam sobre a urgente necessidade de se abrir uma estrada de Vila da Constituição para a Freguesia de Limeira, bem como recorda ao Presidente que ainda não se foi nomeado um Tenente Coronel das Guardas Nacionais, mesmo tendo um número de pessoas suficiente para isso. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Francisco de Toledo e Silva, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Inácio José de Siqueira e Joaquim de Marins Peixoto. Registro feito por Francisco José Machado, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 114-114v]	<p align="center">OF01-227 26 de novembro de 1837 Ofício da Câmara de Vila da Constituição à Câmara de Sorocaba.</p> <p>Registro de um ofício desta Câmara à Câmara de Sorocaba, respondendo a um ofício daquela em que convidava a de Vila para representar à Assembléia Provincial sobre a necessidade de revogação do § 5º do Artigo 7º da Lei Geral de 21 de outubro de 1835, que é “extremamente onerosa aos senhores de escravos”, bem como a Lei Provincial de 11 de abril de 1835 número 18, por conta dos “inconvenientes que tem apresentado na prática”. A Câmara de Vila, em concordância com as objeções da de Sorocaba, responde que já fez dirigir à Assembléia Provincial a sua representação nestas mesmas diretrizes. Documento assinado por José Alvares de Castro, Francisco de Toledo e Silva, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Inácio José de Siqueira e Joaquim de Marins Peixoto. Registro feito por Francisco José Machado, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 114v]	<p align="center">OF01-228 08 de dezembro de 1837 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, em cumprimento de Portaria do mesmo, remetem o voto sobre o exame feito por Antônio Benedito Ribeiro, opositor da cadeira de</p>	Não

	Primeiras Letras de Capivari. Registro feito por Francisco José Machado, Secretário da Câmara.	
[fl. 115]	<p style="text-align: center;">OF01-229 24 de abril de 1838</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde representam sobre a necessidade de criação de uma Companhia de Cavalaria na Freguesia de Limeira, pois há um crescente desgosto entre um expressivo número dos 128 Guardas Nacionais de Infantaria, desejosos por servirem em uma praça de Cavalaria, até mesmo havendo rumores de protesto entre estes. Havendo também número suficiente para se manter guardas na Infantaria, a Câmara vê esta demanda como uma justa requisição. Registro feito pelo Secretário da Câmara José Lopes de Siqueira.</p>	Não
[fl. 115v]	<p style="text-align: center;">OF01-230 24 de abril de 1838</p> <p>Informação da Câmara ao Presidente da Província. Registro de uma informação da Câmara ao Presidente da Província, relacionado ao requerimento de Inácio Ferreira, em que pede isenção do emprego de Juiz de Paz que terá de servir no ano seguinte, mas que pelo Artigo 19 da Lei de 1º de outubro de 1828 não poderá ser dispensado, mesmo alegando suposta enfermidade, pois não apresentou atestado. A Câmara acaba por deixar a decisão final para o Presidente da Província. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 116]	<p style="text-align: center;">OF01-231 20 de julho de 1838</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, em que respondem a uma Portaria do mesmo a respeito da estrada de Limeira para a Vila, informando que a Vila não possui os meios necessários para arcar com as rendas da feitura da dita estrada, optando então por encarregar o cidadão José Ferraz Pacheco da “agência de braços” com este trabalho, por acharem esta opção mais fácil e menos penosa do que a “subscrição pecuniária”. Os membros também pedem que, caso os esforços da Câmara não tenham êxito, que o Presidente dê as providências que achar cabíveis. Documento assinado por José Alvares de Castro, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto, Antônio José da Silva e Manoel da Rocha Garcia. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 116v]	OF01-232	Não

	<p align="center">20 de julho de 1838</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, acusando o recebimento de uma Portaria do mesmo em que dispõe à Camara uma quantia de 1 conto de réis para a obra da Igreja Matriz, informando a Câmara, por conseguinte, que dará as providências necessárias para que a quantia comece a ser aplicada. Além disso, os membros rogam ao presidente para que ordene à Tesouraria a dispensa da quantia necessária para a obra da cadeia. Documento assinado por José Alvares de Castro, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto, Antônio José da Silva e Manoel da Rocha Garcia. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 116v-117]	<p align="center">OF01-233</p> <p align="center">20 de julho de 1838</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, acusando o recebimento de uma Portaria do mesmo ordenando que informem pessoa idônea para a inspeção da estrada de Araraquara, informando os membros, por conseguinte, que na pessoa do Juiz de Paz Antônio Ferraz de Camargo se dá a necessária idoneidade para desempenhar o referido emprego. Documento assinado por José Alvares de Castro, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto, Antônio José da Silva e Manoel da Rocha Garcia. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 117-117v]	<p align="center">OF01-234</p> <p align="center">20 de julho de 1838</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, respondendo a uma Portaria do mesmo em que questiona se seria conveniente a abertura da mala do Correio da Vila de Araraquara e se o Alferes Francisco de Paula Camargo é idôneo para ser administrador naquele ponto, ao passo que os membros da Câmara respondem em concordância com a abertura da mala e recomendam o dito Alferes Francisco na responsabilidade do referido cargo. Documento assinado por José Alvares de de Castro, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto, Antônio José da Silva e Manoel da Rocha Garcia. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 117v]	<p align="center">OF01-235</p> <p align="center">11 de agosto de 1838</p> <p align="center">Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p>	Não

	<p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, respondendo a uma Portaria do mesmo em que pede recomendação de pessoa idônea para o cargo de Administrador do caminho da Vila, visto ter requerido demissão o antigo responsável Domingos José da Silva Braga, recomendando então os membros, por conseguinte, a pessoa de Antônio José da Conceição para o referido cargo. Documento assinado por José Alvares de Castro, Manoel da Rocha Garcia, Joaquim de Marins Peixoto, Jesuíno João de Siqueira e João Carlos da Cunha. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 117v-118v]	<p style="text-align: center;">OF01-236 11 de agosto de 1838</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, em que requisitam ajuda financeira para a exploração e melhoramento da estrada de Mato Grosso, bem como relatam ser indispensável a construção de uma ponte no Rio Corumbataí, para que assim estas melhorias possam tornar mais eficiente e dinâmico o comércio e o trânsito entre vilas próximas, como a de Araraquara. Documento assinado por José Alvares de Castro, Manoel da Rocha Garcia, Joaquim de Marins Peixoto, João Carlos da Cunha e Inácio José de Siqueira. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 118v-119]	<p style="text-align: center;">OF01-237 26 de agosto de 1838</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde alertam sobre a incompatibilidade de se exercer conjuntamente as funções de Escrivão de Órfãos e Tabelião do Público com as de Coletor das rendas públicas, por ser deste o dever de examinar os cartórios e todas estas funções estarem reunidas na pessoa de Amancio Gomes Ramalho, não podendo assim este revisar seus próprios atos como escrivão, além de outros inconvenientes que decorrem de tal junção. Os membros então deixam para o Presidente dar as providências que achar convenientes. Documento assinado por José Alvares de Castro, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto, Manoel da Rocha Garcia e Inácio José de Siqueira. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 119-120]	<p style="text-align: center;">OF01-238 11 de setembro de 1838</p>	Não

	<p align="center">Diploma do Tenente Coronel Comandante da Guarda Nacional.</p> <p>Registro de uma carta onde o Presidente da Província de São Paulo Bernardo José Pinto Gavião Peixoto nomeia e provê o cidadão Agostinho José de Carvalho no posto de Tenente Coronel Comandante do Batalhão de Guardas Nacionais da Vila da Constituição, por este achar-se vago naquele momento. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 120-122]	<p align="center">OF01-239 11 de março de 1838 Carta de Colação do Vigário de Limeira.</p> <p>Registro de uma carta por onde o Presidente da Província Bernardo José Pinto Gavião Peixoto apresenta o Padre Antônio de Carvalho Pinto na Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Limeira, bem como o constitui como vigário colado desta referida igreja. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 122-124]	<p align="center">OF01-240 06 de maio de 1838 Ofícios de Inspetores de Estrada.</p> <p>Registro de três ofícios de Inspetores de estrada remetidos ao Presidente da Província e Câmara, onde informam e atualizam sobre a situação de diversas feituas de estradas e pontes da região, como as de Limeira e São Carlos. O primeiro ofício foi assinado pelo Inspetor de Estrada Bento Manoel de Barros e registrado por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara. O segundo ofício foi assinado por Manoel de Toledo e Silva e registrado por José Lopes de Siqueira. O terceiro ofício foi assinado por Joaquim Antônio da Silva, mas não há menção de registro.</p>	Não
[fl. 124]	<p align="center">OF01-241 25 de setembro de 1838 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde, por autorização do mesmo, criam uma Sessão de Cavalaria composta de 27 pessoas para a Freguesia de Limeira, restando apenas o Presidente decidir se esta Sessão ficará subordinada à Companhia de Cavalaria da Vila da Constituição ou se será considerada como um Corpo à parte. Documento assinado por José Alvarez de Castro, Francisco de Toledo e Silva, Manoel da Rocha Garcia, Ignácio José de Siqueira, Joaquim de Marins Peixoto, Domingos José da Silva Braga e Antônio Venerando Teixeira.</p>	Não
[fl. 124-124v]	OF01-242	Não

	<p>25 de setembro de 1838 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem propostas para os postos vagos segundo informação em ofício do Tenente Coronel Comandante de Corpo, faltando ainda propor um Capitão Tenente Alferes para a Companhia de Pirassununga, por constar que os moradores daquela região não têm renda o suficiente e nem sabem ler ou escrever. Documento assinado por José Alvares de Castro, Francisco de Toledo e Silva, Manoel da Rocha Garcia, Ignácio José de Siqueira, Domingos José da Silva Braga, Antônio Venerando Teixeira e Joaquim de Marins Peixoto.</p>	
[fl. 124v-125]	<p>OF01-243 25 de setembro de 1838 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam ao mesmo sobre quais pontes e estradas demandam reparo na região, sendo uma delas a estrada que segue da Vila para Itu, bem como aproveitam para recomendar no emprego de Inspetor de Estradas a pessoa de Melxior de Mello Castanho. Documento assinado por José Alvares de Castro, Francisco de Toledo e Silva, Manoel da Rocha Garcia, Ignácio José de Siqueira, Domingos José da Silva Braga, Joaquim de Marins Peixoto e Antônio Venerando Teixeira.</p>	Não
[fl. 125]	<p>OF01-244 25 de setembro de 1838 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em cumprimento de Portaria do mesmo, os membros informam pessoa idônea para Inspetor de Estradas, sendo esta a pessoa de José Manoel Ribeiro. Documento assinado por José Alvares de Castro, Manoel da Rocha Garcia, Domingos José da Silva Braga, Joaquim de Marins Peixoto, Antônio Venerando Teixeira e Ignácio José de Siqueira.</p>	Não
[fl. 125]	<p>OF01-245 Não há registro de data. Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em cumprimento de Portaria do mesmo ordenando informação sobre a existência de águas minerais no município, os membros da Câmara informam que não existem nenhuma. Documento assinado por José Alvares de Castro, Domingos José</p>	Não

	da Silva Braga, Manoel da Rocha Garcia, Melxior de Mello Castanho, Joaquim de Marins Peixoto, Antônio Venerando Teixeira e Ignácio José de Siqueira.	
[fl. 125v]	<p align="center">OF01-246 12 de outubro de 1838 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde a respeito dos caminhos particulares da Vila, informam que os mesmos deverão ser conservados e limpos por todos os moradores e gentes de serviços sob pena de multa no valor de 4000 réis. Documento assinado por José Alvares de Castro, Manoel da Rocha Garcia, Domingos José da Silva Braga, Melxior de Mello Castanho, Joaquim de Marins Peixoto, Antônio Venerando Teixeira e Ignácio José de Siqueira.</p>	Não
[fl. 125v]	<p align="center">OF01-247 11 de outubro de 1838 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde em cumprimento de Portaria do mesmo, remetem a proposta dos oficiais para os postos vagos na Companhia da Guarda Nacional do Curato de Pirassununga. Documento assinado por José Alvares de Castro, Manoel da Rocha Garcia, Ignácio José de Siqueira, Domingos José da Silva Braga, Antônio Venerando Teixeira e Joaquim de Marins Peixoto.</p>	Não
[fl. 125v-126]	<p align="center">OF01-248 13 de outubro de 1838 Ofício da Câmara ao Presidente da Província.</p> <p>Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde de acordo com informação dada pelo Inspetor de Estrada Bento Manoel de Barros, relatam ser vantajoso abrir um caminho pela picada [1] que segue da Vila para a Freguesia de Limeira, porém os membros também lamentam não poderem realizar tal trabalho por conta de não haver a quantia necessária de 200.000 réis para fazê-lo. Documento assinado por José Alvares de Castro, Joaquim de Marins Peixoto, Melxior de Mello Castanho, Manoel da Rocha Garcia, Domingos José da Silva Braga e Antônio Venerando Teixeira.</p> <p>[1] picada: Atalho aberto com recurso a um instrumento de corte; caminho estreito por entre o mato.</p>	Não
[fl. 126-126v]	<p align="center">OF01-249 13 de outubro de 1838</p>	Não

	<p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde novamente suplicam por providências a respeito de um ofício anterior que fora enviado explicando sobre a incompatibilidade de se exercer ao mesmo tempo os cargos de Escrivão de Órfãos, Tabelião e Coletor das rendas na pessoa de Amâncio Gomes Ramalho. Documento assinado por José Alvares de Castro, Joaquim de Marins Peixoto, Melxior de Mello Castanho, Domingos José da Silva Braga, Manoel da Rocha Garcia, Antônio Venerando Teixeira.</p>	
[fl. 126v]	<p>OF01-250 02 de novembro de 1838 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem as Posturas feitas sobre a vacina em virtude da Lei Provincial daquele ano, bem como as “outras Posturas” e conta do ano financeiro para serem submetidos à aprovação da Assembléia Provincial. Documento assinado por José Alvares de Castro, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Domingos José da Silva Braga, Francisco de Toledo e Silva, Antônio Venerando Teixeira e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 126v-127v]	<p>OF01-251 12 de janeiro de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde respondem a uma Portaria do mesmo em que pede informação se existe Tenente na Companhia de São João, e se sim, o porque de não ser proposto para Capitão nos termos da Lei Provincial de 23 de fevereiro de 1836. Os membros então relatam existir sim um Tenente na referida Companhia, mas que não fora proposto pois os membros entendiam que a Lei citada se referia unicamente às primeiras nomeações exercitadas pelos Guardas respectivos enquanto ainda sob a lei anterior de 20 de agosto de 1831, e ao passar a atribuição de cargos à Câmara em virtude da Lei Provincial, os membros pensaram que o Artigo da Lei queria que se desse, em idênticas circunstâncias, preferências àquele oficiais nomeados pela Lei anterior, revalidando assim estas nomeações. Do contrário, os membros informam que ao vagar-se o posto de Capitão, não se mandaria nomear este cargo, e sim o de Alferes, por ser o lugar vago para passar o Tenente a Capitão, e o Alferes a Tenente. Documento</p>	Não

	assinado por José Alvares de Castro, Antônio José da Silva, Joaquim de Marins Peixoto, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Francisco de Toledo e Silva e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.	
[fl. 127v-128]	<p style="text-align: center;">OF01-252 12 de fevereiro de 1839</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde respondem a quatro portarias do mesmo, sendo a primeira relacionada à cadeia da Vila, informando que esta foi arrematada em hasta pública e que está sendo bem cuidada pelo respectivo arrematante. A segunda resposta diz respeito à nomeação de um novo Inspetor de Obras da Cadeia, informando ser a pessoa de José Manoel Ribeiro, deliberando também os membros que se remetesse uma cópia da mesma portaria ao dito José. Na terceira portaria, sobre Regulamentos e Decretos e o tomo 1º das Coleções das decisões do Governo, os membros respondem já terem dado ordens para o cumprimento das disposições dos Artigos 21, 22 e 23 no regulamento Nº 1 de Janeiro do ano anterior. Acerca da última, os membros relatam terem nomeado ao Professor de Medicina Dr. João Baptista de Luné para na Vila fazer as operações da inoculação do pús vacínico. Documento assinado por José Alvares de Castro, Antônio José da Silva, Joaquim de Marins Peixoto, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Francisco de Toledo e Silva e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 128-128v]	<p style="text-align: center;">OF01-253 13 de janeiro de 1839</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem a conta corrente do dispendido com a obra da Matriz, que se acha em perfeito seguimento, sendo a quantia gasta no valor total de 1:000*000 réis. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 128v-129]	<p style="text-align: center;">OF01-254 13 de janeiro de 1839</p> <p>Ofício da Câmara à Assembléia Provincial Registro de um ofício da Câmara à Assembléia Provincial, onde suplicam por ajuda financeira para que seja completada a obra da Matriz, pois a quantia de 1:000*000 réis previamente designada pela Lei do</p>	Não

	<p>Orçamento achou-se bastante limitada para todas as necessidades que o trabalho requer. Documento assinado por José Alvares de Castro, Manoel da Rocha Garcia, Ignácio José de Siqueira, Antônio José da Silva, Joaquim de Marins Peixoto e João Carlos da Cunha. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 129-129v]	<p>OF01-255 14 de janeiro de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam sobre a conclusão da obra da cadeia e o requerimento de uma quantia necessária de 400 mil réis que o arrematante deve receber, porém os membros se convenceram de que não podiam despendar esta quantia, ao que por isto decidiram enviar por cópia o requerimento do dito arrematante ao presidente, para que este decida o que achar melhor. Documento assinado por José Alvares de Castro, Melxior de Mello Castanho, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Antônio José da Silva, Joaquim de Marins Peixoto e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 129v-130]	<p>OF01-256 03 de fevereiro de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, remetendo a proposta de Juiz de Órfãos, Municipal e Promotor da Vila para que seja aprovada. Documento assinado por José Alvares de Castro, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto, Manoel da Rocha Garcia e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por José Lopes de Siqueira.</p>	Não
[fl. 130-130v]	<p>OF01-257 10 de fevereiro de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde remetem o orçamento e o plano para a construção da ponte no Rio Corumbataí. Documento assinado por José Alvares de Castro, Ignácio José de Siqueira e João Carlos da Cunha.</p>	Não
[fl. 131]	<p>OF01-258 15 de março de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, requerendo parecer do mesmo sobre a situação da obra da cadeia, que se acha parada por conta do arrematante não ter cumprido as condições do</p>	Não

	<p>contrato. Documento assinado por José Alvares de Castro, Joaquim de Marins Peixoto, João Carlos da Cunha, Manoel da Rocha Garcia, Ignácio José de Siqueira e Francisco de Toledo e Silva. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 131-132]	<p>OF01-259 25 de novembro de 1838 Provisão do Vigário de Ribeirão Claro. Registro da Provisão do Vigário de Ribeirão Claro, escrito pelo Escrivão Ajudante da Câmara Episcopal o Padre Maximiano José Correa da Silva, onde apresenta e oficializa o Reverendo Manoel Rosa Carvalho Pinto no emprego de Vigário encomendado da Freguesia de São João do Ribeirão Claro pelo período de um ano. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 132-132v]	<p>OF01-260 04 de maio de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde o informam em relação aos gastos do orçamento na obra da cadeia, sendo este no valor de 800*000 réis, comprometendo-se o arrematante da obra a concluí-la no prazo de seis a dez meses, dando assim a quantia de 400 mil réis no começo da obra e o restante depois de terminada. Documento assinado por José Alvares de Castro, Ignácio Ferreira de Camargo, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto, Domingos José da Silva Braga e Manoel da Rocha Garcia.</p>	Não
[fl. 132v]	<p>OF01-261 04 de maio de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde nomeiam o cidadão José Ferraz de Campos para Alferes da Companhia de Guardas Nacionais de Infantaria da Freguesia de Limeira. Documento assinado por José Alvares de Castro, Ignácio Pereira de Camargo, João Carlos da Cunha, Ignácio de Marins Peixoto, Domingos José da Silva Braga e Manoel da Rocha Garcia.</p>	Não
[fl. 132v-133]	<p>OF01-262 02 de maio de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde o informam que a obra da Matriz se acha em estado bastante avançado, graças ao esforço do Vigário. Documento assinado por José Alvares de</p>	Não

	Castro, Domingos José da Silva Braga, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto e Ignácio Pereira de Camargo.	
[fl. 133]	<p align="center">OF01-263 04 de maio de 1839</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde o informam que se acha completa a estrada que segue da Vila à Freguesia de Limeira. Documento assinado por José Alvares de Castro, Domingos José da Silva Braga, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto e Ignácio Ferreira de Camargo.</p>	Não
[fl. 133-133v]	<p align="center">OF01-264 04 de maio de 1839</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, pedindo solução acerca de ofício relacionado à construção de uma ponte no rio Corumbataí, visto que o clima naquele momento se fazia oportuno para construí-la, pois em outra ocasião as enchentes tornariam o trabalho muito dificultoso. Documento assinado por José Alvares de Castro, Domingos José da Silva Braga, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto e Ignácio Ferreira de Camargo. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 133v-134]	<p align="center">OF01-265 04 de maio de 1839</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde o informam sobre o retorno do Alferes Ignácio de Vasconcellos Cunha Caldeira à Vila, cujo estava ausente com licença de dez meses, porém ao voltar depois de exceder este prazo, os membros pedem por uma deliberação do Presidente a respeito desta questão. Documento assinado por José Alvares de Castro, Ignácio Ferreira de Camargo, João Carlos da Cunha, Joaquim de Marins Peixoto, Domingos José da Silva Braga e Manoel da Rocha Garcia. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 134]	<p align="center">OF01-266 16 de maio de 1839</p> <p>Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde relatam terem informado aos Juízes Municipais e Órfãos sobre suas nomeações, bem como pedem que estes compareçam até o fim daquele mês na</p>	Não

	<p>Secretaria do Governo da Província para prestarem juramento e receberem seus diplomas. Documento assinado por José Alvares de Castro, Manoel da Rocha Garcia, Domingos José da Silva Braga, Ignácio Ferreira de Camargo e Ignácio José de Siqueira. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	
[fl. 134-134v]	<p>OF01-267 13 de julho de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam sobre a nova proposta de Alferes na pessoa de Salvador de Ramos Corrêa no lugar de Ignácio de Vasconcellos Cunha Caldeira, que se ausentou da Vila por um ano, esperando assim aprovação do Presidente. Documento assinado por José Alvares, Francisco de Toledo e Silva, Joaquim de Marins Peixoto, João Carlos da Cunha, Manoel da Rocha Garcia, Ignácio José de Siqueira e Ignácio Ferreira Camargo. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não
[fl. 134v-135]	<p>OF01-268 13 de junho de 1839 Ofício da Câmara ao Presidente da Província. Registro de um ofício da Câmara ao Presidente da Província, onde informam sobre recebimento de ofício do mesmo sobre a feitura da ponte do Rio Corumbataí, e embora relatem ser justa a medida tomada pelo Presidente, os membros reforçam a necessidade da construção da dita ponte, principalmente para engenheiros e moradores. Documento assinado por José Alvares de Castro, Joaquim de Marins Peixoto, Francisco de Toledo e Silva, Manoel da Rocha Garcia, João Carlos da Cunha, Ignácio José de Siqueira e Ignácio Ferreira de Camargo. Registro feito por José Lopes de Siqueira, Secretário da Câmara.</p>	Não

TRANSCRIÇÃO

LIVRO DE OFÍCIOS (1829-1839)

*BR SPCVP CMP OF OF01

A transcrição realizada linha a linha, seguindo as *Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos*, que oferece diretrizes e convenções para a padronização das edições paleográficas. Na transcrição do documento a ortografia original foi mantida em sua íntegra, não sendo feita, portanto, nenhuma correção gramatical. Optou-se por se desenvolver todas as abreviaturas, com acréscimos em grifo, os caudados foram transcritos como ss e s, as palavras que se apresentavam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permitia a sua reconstituição, foram impressas entre colchetes, assim como as assinaturas em raso ou por extenso e rubricas foram transcritas em itálico. O sinal [...?] representa que a palavra em questão não foi identificada.

OF01-01 [fl. 01]

20

Este livro hade servir para o registro das ordens do governo e do core digo que forem dirigidas a Camara. Vai numerado e rubricado por mim e no fim leva encerramento. Villa da Constituição. 3 de Janeiro de 1830

Joaquim Antonio da Silva

OF01-02 [fl. 02]

- 01 Registro de hum officio do Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia = Não obstante ter eu recomendado a Camara da Villa de Itu que no cazo de se conseguir ali apropagação do pús vaccinico que envie, fizesse extrahir e remeter
- 05 a Vos Mecês a porção dele que julgasse bastante para ser empregado nesse districto em beneficio de seos respectivos habitantes, com tudo como ora se poderão aprontar os 6 pares de laminas do mesmo pús que 86emeto incluzoz, deixo ao seu cuidado e zelo pelo bem publico as providencias necessarias para serem vacinadas todas as pessoas dessa
- 10 Villa, e seu [Termo] que ainda não tenham sido, e muito principalmente para que não torne a extinguirce o vírus vacci-

nico, como por vezes tem acontecido, e do resultado me darão parte imediatamente = Deus guarde a vossas mercês Palacio do Governo
15 de São Paulo dezacete de Fevereiro de mil oito centos e vinte nove =
Joze Carlos Pereira de Almeida Torres = Senhores Presidente e
Membros da Camara da Villa da Constituição =

Esta conforme.
O [padre] Joze Maria de Oliveira
Secretario da Câmara

OF01-32

[fl.10v]

25 Decreto de 17 de outubro de 1829. Querendo perpetuar a memo-
ria do meu [Fausticimo] Conçorcio com a Princeza Ame-
lia Leuchtenberg e Eischstedt, por huma Instituição u-
til, que assignalando esta epoca feliz, a conserve com gloria
na lembrança da posteridade: E tendo sido em todos os tem-
pos as distincções honorificas sabiamente consideradas
30 não só como dignas recompensas de acções de illustres, mas com
[efficazes] estimulos para empreende-las e merecer por ellas,
o reconhecimento publico. Hei por bem criar huma ordem
militar e civil, com a denominação de – Ordem da Roza
- Nella serão admitidos os benemeritos, tanto naciona-
35 is, como estrangeiros, que se distinguirem por sua fide-
lidade a Minha Augusta pessoa, a cerviços feitos ao
Imperio: sendo regulada a sua organização pela [maneira]

[fl.11]

01 pela maneira seguinte. Art. 1º o Imperador do Bra-
zil he, e será sempre, o Gran-Mestre da Ordem; e o Principe
Imperial Herdeiro Presumptivo da coroa, Gran-Cruz e
Grande Dignatario Mór; os outros Principes da Familia
05 Imperial serão todos Gran-cruzes. Art 2º Pelas crasses
em que he dividida, terá a Ordem: 1º Dezeceis Gran-
cruzes, oito Effectivos e oito Honorarios. Nos lugares
dos effectivos que vagaram por morte, entrarão
por antiguidade a Honorarios. Ninguem sera no-
meado Gran-Cruz, sem ter já por algum titulo o
10 tratamento de Excellencia. 2º Dezeceis Grande Dig-
nitarios, com o tratamento de Excellencia. 3º Trin-
ta e dois Dignitarios só poderá ser quem tiver
já por algum titulo o tratamento de senhoria; 4º
15 Os comendadores officiaes e cavaleiros que Eu for servido nomear
gozando os privilejo do tratamento de Senhoria, os 2ºs das honras e con-
tinencia que competem aos coronéis e os 3ºs, as dos Capitães artigo
3º As insignias que tocão os differentes classes são as dos desenhos anne-
xos e a fota de cor rosa e branca. Artigo 4º os Gran-Cruzes Efectivos uza-

20 rão de bandas da referida cor por cima da cazaca ou farda com hum collar
formado de rozas e ouro e esmalte nos dias de Corte e Grade, digo e Grande
Gala nos mais dias trarão só as bandas por cima da vestia. Com os Gran-
Cruzes das outras Ordens os Honorarios usarão do mesmo sem colar.
Artigo 5º os Grande- Dignitarios e os Dignitarios trarão meda-
lha pendente ao pescoso e chapa dos segundos. Artigo 6º os Commen-
25 dadores e Officiais usarão da medalha e chapa na cazaca com a
mesma differença de não ter a coroa a medalha e a chapa dos se-
gundos Artigo 7º os Cavaleiros tratão a medalha como uzão os
das outras Ordens. Artigo 8º O despacho e expediente da Ordem fica
pertencendo a Secretaria do Estado nos Negocios do Imperio Joze
30 Clementre Pereira do meu Conselho MNinistro e Secretario
do Estado dos Negocios do Imperio o tenha assim entendido e faça ex-
ecutar. Palacio do Rio de Janeiro em dezacete de Outubro de mil oito
sentos e vinte e nove, oitavo da Independencia e do Imperio com a
Rubrica de Sua Magestade Imperial José Clemente Pereira. Na
35 tipographia Imperial e Nacional. Esta conforme Francisco

[fl.11v]

01 Florencio do Amaral secretario da Camara. Sobre as medalhas querendo
perpetuar as memorias Nacional, Grand-Cruzes, Numero primeiro estavam
desenhado trez Medalhas, em baixo dellas suas fitas em hua Lauda
pertencente aos Grand-Cruzes. Segunda Lauda, numero segundo, Gran-
05 des Disnitarios, estavam deenhadoas trez medalhas pertencentes a
este Titulo; embaixo das medalhas, huma fita numero terceiro Di-
gnitario. Estavão desenhados trez medalhas a estes titulos. Francisco
Florencio do Amaral, Secretario da Camara. Conferido Amaral.

OF01-42

[fl. 19v]

Copia

Constando me pela Folha Publica desta cidade que
o Juis de de Pais desta Villa violenta, arbitraria e cruelmen-
te fizera castigar em publico com açoites a hum homem

[fl. 20]

01 Que há des annos reside namesma Villa como liberto pa-
ra o obrigar a confessar se era ou não escravo de um outro
que como tal reclamava, apesar de afirmar ter alguma
duvida a respeito dos sinais pelos quais o reputava seo esca-
05 vo. Ordeno a V.M que immediatamente verifiquem com
legalidade a verdade do facto apontado e informem cir-
cunstanciadamente, para que eu possa mandar proce-
der conforme as Leis contra aquelle Juis, que as tem vio-

10 lado, faltando ao mesmo tempo aos deveres da humani-
dade. Deos guarde a V.M. Palácio do Governo de São Paulo 19
de Abril de 1830. Manoel Bispo. Senhores Presiden-
te e Membros da Camara da Villa da Constituição

15 Esta conforme Francisco Florencio do Amaral
Secretario da Camara.

OF01-43
[fl. 20]

17 Satisfazendo offº. de V.M.Excia. dirigido a esta Cama-
ra em dacta 19 de Abril pp. em que ordena immediatamente
e com legalidade informe sobre ter o Juis de Pas desta Va.
20 com violenta arbitrariedade feito castigar com açoites
a hum homem que a des annos residio nesta como liberto para
obrigar a confessar se era ou não escravo de hum outro que como
tal reclamava, hé sobre isto, que informamos com avera-
cidade que está a nosso alcance; he serto que o sujeito de que se faz men-
25 çao denome Francisco amais de 8 annos sempre residio nesta
Va. tido ehavido por liberto, eaparecendo nesta hum su-
geito este fizera prender, ou prendeo ao dº. Francisco disendo
ser seo escravo, e apresentou ao Juis de Pais para averigua-
30 rem se era ou não captivo, em cujo acto consta du-
vidava ser o seu captivo por alguns sinais, e da Casa daquel-
la authoridade foi o dito Francisco condusido ao Pelourinho
aonde soffreo alguns açoites com o pretexto de confeçar
se era ou não captivo segundo o que primeiro se vulga-
rizou; porem agora por alguas informacoes a que proce-
35 demos por testemunhas oculares consta que o dito Francisco confessava

[fl. 20v]

01 ser captivo; porem não daquele sujeito e isto antes de ir a
o captisgo digo castigo, pelo que nos convencemos, que
amente do Juis de Pais não foi castigar ao homem
livre esta há averdade que podemos afirmar.
05 Deos guarde a V. Excia. Constituição 10 de maio de 1830.
Illmo. Exmo. Senhor Prezidente da Provincia de S. Paulo.
Pedro Leme de Oliveira, Antonio Fiuza de Almeida
Jose Alves de Castro, Carlos Jose Botelho, Joaquim
Antonio da Silva. Esta conforme. Francis-
10 co Florencio do Amaral. Secretario da Camara.

OF01-86
[fl. 45]

01 Registro de um officio do Juis de Pas desta Va.
do theor sege.

Competindo a V. Mce. pello artigo 71 da Lei
do 1º de 8bro. de 1831 zelar nasegurança e tran-
05 quilidade publica agora mais que nunca
se fas nessesario a convocação da Camara para
manter a pas huma ves que as noticias da cor-
te tem sobremaneira irritado os [ani-
mos] deste Povo Constitucional, e as coisas
10 se achao em estado de exigirem medidas prom-
ptas e energicas. Agora porem novas noti-
cias de ter D. Pedro abdicado a coroa na Pes-
soa de seu filho o Sr. D. Pedro Segundo o Prin-
cipe Imperial e que tudo se acha em mui-
15 to boa ordem digo armonia na Corte
mas esta noticia não hé official, e po-
risso inda se ignora sua veracidade e por-
tanto em hum e outro caso fas nesse-
sario a convocação da Camara para toma-
20 rem uma [húa] atitude e energia, e seguran-
ça afim de que não haja divergência
nas ordens constitucionais. Da minha
parte eu cuidarei em manter por sus-
tentar a liberdade e independencia da
25 Nação. Ds. Ge. a V. Mces. por ms.ans. Cons-
tituição 23 de abril de 1831 = Ilmo. Sr.
Preze. da Camara Municipal desta Va=
Manoel de Toledo e Sa. Juis de Pas
Esta conforme Francisco Florencio do
30 Amaral Secretario da Camara.

OF01-88

[fl. 45v]

21 Registro de um officio do Juis de Pas desta
Villa a Camara do teor seguinte=
Ilmo. Snrs. Divulgando-se nesta Villa que
um grande número de anarquistas perdendo
25 o respeito devido às Leis e às Autoridades, corre
às ruas do Rio de Janeiro atacando a seguran-
ça individual, a propriedade, e a Casa dos Cidado-
ens pacificos e estrangeiros, cometendo numerozos
assassinos, a face da Assembleia geral e da Regencia
30 que sem duvida estão sem forças para re-
bater tão execrandos attentados que anunciação
a entrada da anarquia na Capital do Im-
perio tendo-se por tal motivo [agido] os ani-
mos em grande agitacao do Povo de tal

[fl. 46]

- 01 De tal modo que todos temem ver espalhar-se o Conta-
gio por mais algumas partes, por cujo motivo se axão os
animos em grande agitação, e cuidadosos do futuro, e dezejo-
zos de verem as Autoridades tomarem medidas energicas
05 a tal respeito; asemtei ser do meu dever officiar a V.Exa. par-
ticipando-lhe o referido, e requerendo-lhe que convocando
Sessao Extraordinaria promova o que for a bem da se-
gurança e tranquilidade deste Municipio como lhe incum-
be o Artigo 71 da Lei do Regimento das Camaras
10 assegurando-lhe ao mesmo tempo, que farei tudo para
manter as boas intenções deste Povo dentro dos Limites
das Leis. Deos guarde a [V.sa.] Va. da Constituição 20 de Junho
de 1831 = Ilmo. Snrs. Prezidente da Camara Joze Caetano
Roza = Manoel de Toledo Silva Juis de Pas.
15 Esta conforme Francisco Florencio d'Amaral Secretario
da Camara.

OF01-89

[fl. 46]

- 17 Registro de hum officio do Conselho Directorial da
Sociedade dos Defensores da Liberdade do theor sege.
Ilmos. Snres. da Camara Municipal. Constando ao
20 Conselho Directorial da Sociedade dos Defensores
da Liberdade, e Independencia Nacional, que
um grande numero de faciosos correndo as ruas do Rio
de Janeiro perturbando a ordem publica, asasianan-
do digo asasinando, e roubando a Nacionaes e Es-
25 trangeiros, e que pretendem derribar ao Governo Nacio-
nal a forma do governo a seu bel praser, como que
se os Brasileiros das Provincias não fossem mais
do que maquinas, que os anarquistas da Corte po-
dessem mover para seu fim como quiserem; e
30 sendo do dever dos governados declarar franca
e lealmente suas opinioens para que os gover-
nantes possuão avaloar a opinião da maoiria
digo maioria que devem seguir: resolvemos

[fl. 46v]

- 01 Resolvemos representar a VV. SS. que a Socie-
dade dos Deffençores da Liberdade, e Indenpen
digo Independencia Nacional, e todo o Po-
vo deste Distrito, está definitivamente resol-
05 vido a não apartar-se hua só linha da Justiça

- e da equidade; a repelir não só dentro como fora da Provincia toda, qualquer aggressão, qualquer facção intente faser as Leis, do Pacto Social e Fundamental, a segurança e liberdade dos Nassionais e estrangeiros, e as Autoridades Constituidas, e esperar tranquilamente as reformas que nossos representantes em sua sabedoria fiserem a Constituição, e a marxarmos sobre a Capital logo que se perca a esperança de que os anarquistas entrem na esfera de seu dever. Requeremos portanto a VV. SS. ação de levar isto mesmo a Presença de Nossos Representantes, da Regença e do Governo da Provincia, assegurando=lhés que a custa de nossos bens e vidas manteremos a segurança e ordem publica pelo mesmo modo que avemos mantido nossa Liberdade contra os ataques dos absolutistas e colonisadores, e que fieis aos nossos juramentos, ao nosso dever, e as reclamaçoens da Patria escudaremos com nossos peitos o Pacto que garante nossos foros nossa Asseb digo Assembleia Geral, nossa Regencia e nosso Governo Provincial. Constituição 20 de Junho de 1831 = Francisco Joze Machado = Jose Alvares de Castro = Jose Rodrigues Leite = Antono Fiusa de Almeida

[fl. 47]

- 01 Elias de Almeida Prado = Jose Caetano Roza = Jeronimo da Silva Bueno = Antonio Franco de Amaral = Caetano Jose da Cunha = Vicente do Amaral Gorgel=
- 05 Bento Manoel de Moraes
Está conforme Francisco Florencio do Amaral Secretario da Camara.

OF01-92

[fl. 48]

- 09 Registro da Camara digo de um officio da Camara desta
10 villa remetido a Regencia do teor seguinte. Senhor
No momento em que este Povo esperava ver os Brasileiros todos se congratarem pella felis Revolução do dia 7 de [Abr.] que entregou as redias do Governo nas mãos

- 15 Nacionais de V.M.I; Quando esperava ver a todos os Bra-
sileiros a porfia [por] meio de moderação, do amor as Leis, e a
Justiça provarão mundo todo o alto grão de nossa ci-
vilização e convencer a sabios das Nasoens cultas, que
nosso atraso politico nascia mais dos Pais que nos
lançava o mal fadado Governo que antecedeu a V.M.
20 I do que de nosso carater e grão de luzes; quando
esperavamos colher os frutos de nossa liberdade, de
nossa independencia, é então que sabemos que a
Anarquia levantando o petulante colo na Ca-
pital do Imperio, e á face de V.M.I., um ban-
25 do de despreziveis e sanguinarios jacobinos pos-
terga as Leis do Imperio, atropela a humanidade, o-
prime ao eroico e glorioso povo fluminense, ameaçava
agredir a V.M.I., atacar a liberdade da Representa-
ção Nacional, mudar a forma do Governo, e perturbar
30 assim a marcha da Reforma legal de nossa Constituição.
Tão fatais como inesperadas noticias agitando sobre
maneira o Espirito Publico deste Municipio deu lu-
gar a Representação q. p. copia oferecemos a V.M.I. e
Constitucional, e podemos afiançar que tais são os votos
35 de todo Povo deste Municipio com o qual V.M.I.

[fl. 48v]

- 01 e Constitucional pode contar prompta para
por todas as vias legais manter o governo de
V.M. a custa de seus bens e vidas e nós sere-
mos os primeiros a nos sacrificar assim
05 pela causa da Patria, marchando em massa
todo este Municipio para qualquer mãons
patricidas que arvoram o estandarte da rebeliam
e da revolta a pessoa de V.M.I e Constitucional.
Ds. ge. como nós é mister. Constituição 20 de
10 Junho de 1831. Jose Caetano Rosa. Anto-
nio Fiusa de Almeida. Luciano Ribeiro
Passos. Vicente de Amaral Gorgel. José Alves
de Castro. Elias de Almeida Prado. Joaquim
Antonio da Silva. Esta conforme
15 Francisco Florencio do Amaral Secretario
da Camara.

OF01-109

[fl. 55]

- 15 Registro da Comição encarregada para fazerem as Divizas entre esta
Villa, Tatuiby e Ribeirão Claro que he o seguinte:
A Comição nomeada por esta Camara para informar

- sobre as divizas das nossas Freguezias de Tatuiby ou Limr^a.
e Rio Claro depois de ter concordado com a Comição da Ca-
20 mara de Mugimirim, passa a informar o Seguinte:
O Distrito da Freguezia de Tatuiby deverá dividir com
a Freguezia de V^a. da Constituição comisando na Barra do
Ribeirão da Geada compreendendo as duas vertentes,
Dobrando para Ribeirão do Pinhal, onde fás Barra
25 o Ribeirão das Pederneiras, compreendendo as vertentes
destes dois Ribeiroens, dobrando depois o Morro azul e Se-
guindo o Espigão que verte pelo lado de Tatuiby para o Ta-
tú e Pinhal do Furquim continuando pello Espigão q
por um lado verte para Joaquim Bicudo por outro para as Furn-
30 nas e seguindo pelo Ribeirão de João Gomes abaixo e Ri-
beirão das Araras até o Caminho de Rafael Franco e seguindo
por este a procurar as divizas entre o Capm. João Gonsalves Teixeira
com Antonio Alvares continuando pelas divizas do mesmo
Capitão João Gonsalves com os Silvas, seguindo do fim dellas

[fl. 55v]

- 01 Dellas o Espigão q fica entre os Ribeiroens da
Cachoeirinha e do Pinhal do Furquim com-
preendendo as Terras do Engenho do Funil na
barra do Pirapitingui e decendo pelo Rio Jaguary e Pi-
05 racicaba até a barra da Geada.
O Distrito do Rio Claro. Comessando no Morro
azul seguindo o Espigão q verte para o Rio
Claro e continuando pelo q de um lado verte para
as Furnas e d'outro para Furquim Bicudo seguindo
10 depois o Ribeirão de João Gomes, e Araras athe a
Estrada de Rafael Franco a procurar diviza entre
Caminho Rafael Franco e João Franco seguindo
depois a procurar o Ribeirão do Meio e por elle
15 abaixo athe o Mugi Guassú, e por elle abaixo
athe frontiar o Morro do Cuscuzeiro e decente the
o Ribeirão do Feijão e Rio Jacaré depois com
o Certão athe a Serra do Campo Magro, e dahy em
diante em linha direita a Barra do Ribeirão
da Asistencia no Rio Curumbatahy Compreendendo
20 as vertentes deste Ribeirão athe o Cume do Mor-
ro Azul. Tatuiby 21 de Março de 1832
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro
Antonio Jose da Silva
Estevão Cardozo de Negreiros
25 Bento Manuel de Barros
Joaquim Franco de Camargo

OF01-131

[fl. 63]

Registro da Comissão sobre a divisa desta com Araraquara do teor seguinte = A Comissão nomeada por esta Camara para informar sobre as divisas da Villa da Constituição com a nova Villa de Araraquara depois de ter concordado com o Juis de Pas e os seus eleitores mais votados passa a informar o seguinte = Do Rio Moji guassu subindo pelo Ribeirão que passa pela casa de Jose Correa té o primeiro braço que melhor confrontar com as Cabeceiras do Ribeirão do Feijão, e seguindo por este abaixo e unindo com o do Pinhal; seguindo por elle abaixo té chegar a barra do Ribeirão denominado Taycurú, e seguindo por este asima té a cerra de Araraquara ficando a parte direita pertencendo á Nova Villa, e a esquerda á Constim. Fazenda de Sam Carlos 5 de Dezembro de 1832 = o Padre Delfim da Silva Barboza = Estevão Cardoso de Negreiros = Antonio Ferras de Camargo = Manoel Joaquim Pinto de Arruda = Manoel José d'Amaral = Joaquim da Cunha Vasconcellos = Está conforme Francisco Florencio

[fl. 63v]

Florencio do Amaral Secretario.

OF01-149

[fl. 73]

- 01 Registro de hum officio do Juis de Pas de Sta. Barbara que esta Camara faz voltar ao Exmo. Presidente da Provincia que hé do teor seguinte.
- 05 Illmo. Exmo. Snr. Entrou em 6 ans. q tenho servido de Juis de Pas desta Capella, e em todo este tempo sempre tenho concervado o Povo deste Districto em pacifica tranquillidade porem nestes ultimos meses alguma causa tem havido de
- 10 novidade e porque daqui em diante pode tomar vulto o q hoje pouco hé julgo ser de meo dever levar a presença de V. Exa. o seguinte acontecimento afim de q V. Exa. como Chefe Supremo desta Provincia de as providencias q. achar justas. No Districto desta
- 15 Capela em distancia de 3/4 de legoa achaçe residindo Fructuoso Jose Coelho e hua proção de terrenos em circunferencia desta mesma Capela são terras q. pertencem a Igreja por secção q. fes D. Margarida da Graça Martins como legitima possuidora

20 q. então era do terreno como todos sabem e o dito
Coelho tão bem o sabe a muitos ans. em consequencia disto
vários moradores tirarão madeiras nos Mattos
deste terreno o q. sempre fizeram desde muito tempo
25 agora porem é quando o dito Coelho se apresenta
armado com mais pessoas escravas e contrange
a força os trabalhadores a largar do servisso
em q estavam empregados e q. se assim o não
fisesem q. então faria algum atentado
a força de armas e disto haveria alg digo ha-
30 veria alguma [...?] desordem se não
ouve-se prudencia da parte dos ditos trabalha-
dores com efeito o dito Coelho tranca hum
caminho por onde tem saido madeiras
o q tão bem serve de caminho de sacramento

[fl. 73v]

01 e varios moradores tudo a pretesto de serem suas
as terras. no dia sege. voltão os mesmos trabalhadores
e destrancão o caminho aparece de novo o referido
Coelho e a força de armas e com escravos q trouxe
05 armados e com gritos e asoadas intenta empara-
çar os ditos Homens. hé nesta circunstancia que
os oprimidos e privados de beneficios da poce q
tem naquele mato recorrem a este juiso e come-
çando eu as diligencias q. ahi recomenda hé
10 quando a preça vai o dito Fructuoso a Va. da Constm.
distante deste lugar quatro leguas e tras con-
sigo o Juis Ordinario Antonio Roiz Leite
Com seu Escrivão e proçede o auto de Corpo de-
lito e cercado de varios homens e de mim tão bem
15 procedimento este q. por me parecer estranho o
participo a Va. Exa. porq. avendo nesta Capela
Juis de Pas e Suplente a quem competia fazer
este auto por ser o lugar quase junto a Igreja
e distante da Va. quatro legoas era desnecesario
20 ir tão longe trazer Juis ordinario porem
o mesmo dito Coelho estava certo em dois princi-
pios primeiro q. o Juis de Pas e Suplente desta
Capela não cumpririam seos gostos e de certo
pensou q. neste juiso lhe sairia o auto
25 improcedente. Segundo porq. o dito Juis Ordi-
nario hé muito conhecido do dito Coelho nestes
casos q. foi quem pronunciou o Fiscal da
dita Va. por faser cumprir as Posturas da Ca-
mara contra o dito Coelho q. queria fexar
30 hum terreno q. inteiramente hé do Publico.
por estes motivos Exmo. Snrs. pode seguir-se

tristes consequências e temo q. homens
vendo-se pronunciados não se poção con-
ter e fação algum atentado e perderem-se

[fl. 74]

- 01 muitas familias porisso q. elles destituídos de maio-
res conhecimentos e desesperados não conhecem q. qdo. há
rasão e justiça ahi sempre a de favorecer inda
q. no principio a xicana do foro estorve aparecer
05 a verdade; este Juis ordinario fes nesta Capela
hua entrada pomposa com grande acompanhamento
e não faltando a seu lado o afilhado Coelho to-
mando conhecimento de tudo quanto queria e pretendia o dito
afilhado; este paço causou algum susurro entre
10 os habitantes deste Distrito q. mutuamente pergun-
tavão huns aos outros o q. era aquilo o q. acontecia
por vir Juis Ordinario com tanta gente e se havia
novidade; tinham Juis de Pas e Suplente e se estes
não servião nem para fazer hum auto de corpo deli-
15 to e se o Juis Ordinario tinha tanto poder porq.
se nomeava Juis de Pas; nestas, e outras inquieta-
ções achei o Povo q. eu mesmo vim soçega-lo e asi-
gurar lhe q. nada era e inda q. com apoio do Juis
ordinario o dito Coelho criminaçe algumas pessoas
20 temos boas leis q. nos regem e Va. Exa. na Provin-
cia q. tomando este caso em consideração dará
as justas providências afim de evitar comflito de
jurisdição acrecendo mais q. do lugar da questam
em diante segue hum caminho de moradores
25 tendo hua ponte no Ribeirão cujo terreno não pertence
ao dito Coelho mas elle requer ao dito Juis ordinario para
ser derribada aquella ponte; emediatemente
cumprio-se o seo desejo mandando-se dispoti-
camente botar abaixo como se ouvese lei q. deçe
30 tal poder aos Juises e finalmente não devo dei-
xar em silencio q. o dito Coelho no Acto das Elei-
çoens do dia 25 de Março quase transtornou a or-
dem com seo espirito perturbador. Ds. Ge. a V. Exa.
Sta. Barbara 29 de Março de 1833. O Juis de Pas.
35 Agostinho Jose de Carvalho.

OF01-168

[fl. 83v]

- 05 Registro das divizas desta Villa Com a Villa de Capivari
que é do theor Seguinte. Em conseqa. do officio que V.S.S. nos
dirigem, para lhes informarmos Circonstanciadamente sobre as

Divizas, a que se procedeo entre esse e o Munisipio de Capivari, para
Onde como membros da Comissão fui eu, Bento Manoel Na-
10 barros digo Bento Manoel de Moraes Nabarro, e Joaquim Teixeira
de Barros, respondemos a V.S.S. que primeiramente procuramos saber
de Pedro Ferras de Arruda antigo morador em Capivari, onde su-
punha-se ser o meio entre as duas Villas, é elle respondeo que
15 se lhe dizia ser olhos da'goa, lugar que fica na Estrada
entre as mesmas. Reunida a comissão entrando nós em conferência
tratouse do primeiro ponto, e Confirmando o Capm. Manoel José
de Almeida Leme comisado daquelle Municipio que o dito
lugar olhos dagoa hera o meio, e que o sabia, por ter hai passado
20 muitas vezes, propuzemos, que esse mesmo lugar fosse
o primeiro ponto donde partiriamos: houve oupozisão da
parte do Capm. Jose Correa, querendo que deixando a Considera-
ção de distancias se fizesem as divzas por vertentes, o que
faria ficar pertencendo a Capivary Fellis Antonio Alvarez
25 A muintos annos fregues deste termo, onde tem Cazas de
de moradas, e para o qual fica sem duvida Com menos dis-
tancia; Por este e por outros Semelhantes nos oupuzemos, fa-
zendo verem que as divizas naturais herão não exzequiveis
a respeito de todos e que poriso divia prevaleser à rasão
30 da distancia, e Comodo dos moradores, rasão esta espre-
casantes recomendada pello o Exmo Snr. Prezidente. Vense-
mos, que o primeiro ponto fosse olhos dagoa. Dirigindo a
divisa para o lado direito da Estrada deste a aquelle Munisipio

[fl. 84]

01 Munisipio, novamente quizerão q. se seguisem as vertentes
e lhes ficassem pertensendo Pedro Ferras Castanho antigo
morador em Piracicaba Com cazas de moradas na Villa, etc.
onde fica Com menos distancia: o mesmo quizerão a respeito de
05 Manoel Ferras Castanho, inda que a respeito desta não só
a distancia Como as vertentes lhe fosse contrarias, alem de tão
bem ser antigo morador em Piracicaba; mas então este dezejava
talves por intereses passageiros mudar de Freguesia, o que já
não quer novamente se alistando e fazendo Caminho para esta
10 Va. continuando a frente mas ou menos toucouse no Citio de
Joaquim Teixeira de Barros e igualmente Fregues deste Muni-
cipio a mais de vinte annos e no sitio em que esta a deis, qui-
zerão que ficase para seo lado pella a razão de ser hum
quarto mais ou menos mais perto; fizemos verem que por
15 pequena distancia senão devião incomodar a hum mo-
rador, Fregues de mais de vinte annos, onde tem suas re-
lasoins e Comodos; e q. o meio que procuravamos hera
o apachonado, porque outro não hera praticavel: e então Con-
cordamos cinco que de Olhos Dagoa se tiraria huma
20 linha, que terminase pella esquerda na Caza e sitio

do dito Joaquim Teixeira e da hai seguindo mais ou menos
o meio dirigir huma linha ao Sitio de Salvador Miguel Bonilha,
ficando este a esquerda; por ja ser de Capivari, e para
onde prezenemente fica mais perto talvez meia legua;
25 deste ponto seguir a mesma divisão a incontrar o Ribeirão,
q. hagoa o Sitio do Padre Antonio Joaquim de Mello, e desendo
por elle aBacho faser outro ponto fronteiro a sua morada:
no que então houve dizcizão querendo elles que o dito Padre
e o seu Sitio ficase dentro de seu Municipio, mas represen-
30 tou-se q elle era Fregues de Piracicaba a dois annos, que
seu Sitio estava em meio com pouca diferença, q pello o
Caminho que se haia abrir ficava com menos distancia
a Piracicaba, assim concordes julgamos q. do Ribeirão

[fl. 84v]

01 Fronteiro se seguiria huma linha para o sul
a terminar na Barra do Ribeirão chamado do Rocha
que desagoa no Rio Capivari e onde no lado alem do dito
contarão que se incontrão e findão as divizas entre
05 Capivari e Porto Felis. Pelo o lado esquerdo da estrada
estando nos sem informasoins que servisem e tendo
Conhecimento deses lugares o dito Capm. Manoel Jose membro
da Comisão, dirigi a elle as divizas, partindo do primeiro
ponto Olhos dagoa, como melhor lhe pareseo sem que
10 ouvese contradisção do mesmo Capm. Jose Correa que só
intentava a largar pelo o lado direito da estrada: Nem
Sabemos the o prezente que os moradores desse lado se tenham
queixado das divizas para seo lado. Finda assim a
conferencia, estando comcordes comnosco o Juis de Pas
15 Sargento mor Felisberto da Costa Guimaraes e o Capm.
Manoel Jose de Almeida, declarou o Capm. Jose Correa
q. não anuia aquella diviza, porq. não seguia linhas dadas
pellas a natureza; porq. não formava quadrado e que
assim haia dar seo voto separado: então asignamos
20 os cinco comcordes, declarando ao Exmo. Senhor
Presidente que aquella diviza proposta seguia o meio
mais aproximado entre ambos Munisipio: que hera
a mais acomodada aos moradores entremedios, que todos,
menos Salvador Miz. Bunilha, que hera e ficou sendo
25 de Capivari, herão ja Freguezes deste termo hé huma ver-
dade que inda aparesem pellos os moradores [exzitantes].
Depois soubemos, q. o dito Capm. Jose Correa, sumamentes
dezejoso de que ficassem para seu Munisipio huns
deis cazais, que estão emcostados a fazenda do falecido
30 Pinto Ferras tres legoas e meia desta Villa, e sinco da-
quella, influio porq. esses ditos moradores com Manoel
Ferras Castanho asima nomeado fizesem hum asignado
pedindo a mudança da diviza proposta pella a Comisão

[fl. 85]

01 Comissão; e com este assignado reforçando seu voto
Separado, o dirigio ao Exmo. Snr. Presidente; Em o qual
Seg se dis, que apresentou mapas tupograficos, e que
05 do Rocha ao Ribeirão Capivari mirim, comtra vertente de
seu terreno, e que desg. desagoa no Tiete, e deste Ribeirão
procurar os morretes, deixando para dentro esses desejados
des moradores, e dos morretes, que estão a vista desta Villa
e talvez com pouco mais de duas legoas para em direitura,
10 procurar Cabeseira do Mumbuca, para da ai dirigir-
ce ao lado esquerdo da estrada a terminar nas divizas de
S. Com Sam Carlos: Ficando por este modo, alem de não
seguir de maneira alguma divizas naturais, que elle tanto
Ezegia onse moradores ja Freguezes deste termo, e em meio
15 das duas villas obrigados a serem daquela, deixando cazas
e mais comodidades; alem dos des, que estando duas legoas
dentro deste termo, tres e meia desta villa, e sinco daquela,
não sei porq. modo tem sido aseitos a annos de Capivari.
V. SS. Exzigrão huma informasão sircunstanciada; pori-
20 so queirão discupar a miudesa da narração. Ds. guarde a V.SS.
Citio 16 de Maio de 1834. Illmos. Snrs. Presidente e membros
do Municipio da Constm. Antonio Joaquim de Mello
Bento Manoel de Morais Barros.

OF01-183

[fl. 92]

13 Registro de um officio q. esta Camara remete ao Exmo
Presidente da Província do theor seguinte
15 Em observancia a officio de V. Exa. datado a nove
de Abril, ordenando a esta Camara a que lhe in-
forme sobre a ação praticada no dia quin-
ze de Março, ella tem a diser que é publico
20 e notório que Antonio Ferras Leite prometera
nesse dia asasinar ao Juis Municipal Agos-
tinho Jose de Carvalho e Domingos Jose da
Silva Braga, e que para esse fim tinha cun-
vidado a varios, e seos Escravos que forão vis-
25 tos, porem não consta que os convidados es-
tivessem de tal accordo; hé preciso lembrar
que o Autor segundo se dis estava esque-
cido digo estava esquentado de bebidas
de espirito, e isto só hera bastante pa
30 ra empreender semelhante delírio

[fl. 92v]

- 01 Delirio: houve aviso ao Juis de Pas, e este imedia-
tamente fes huma escorta que logo compare-
ceo muito Povo da Villa, e estando reunido
05 a mesma escorta na Rua junto a Casa
de Domingos Jose da Silva Braga, apare-
ceo ali perto o dito Ferras pelas sete ho-
ras da noite mais ou menos na porta de
Jose Rodrigues Leite sem Companheiro
algum, e logo hum da escorta avisou ao
10 Juis D Pas que ali estava o dito Ferras,
e então o Juis deo ordem que apredecem,
elle que ouvio voltando a Cavallo que-
rendo escapar com tudo foi preso
sem motim nem opposição achando-se
15 elle com huma espada. Noutro dia
apresentarão seo requerimento o dito
Carvalho e Braga principiou o Juis
D'Pas o proceço, e logo constou que
elles se acomodarão [...?] assi-
20 nando o dito Ferras termo de segu-
rança de vida aos tres e foi solto.
Consta que houve premitação por
que a tempos que o dito Ferras disia
que a aver rusgas com os Emboavas
25 que o Braga Corrêa por sua conta
e mais outro que agora se conhece ser
esse outro o Juis Municipal.
Não desejamos disfigurar o negocio
mais é verdade firmada na
30 experiencia que caso semelhante

[fl. 93]

- 01 hé acostumado e sofre muitas alte-
rações oque fica dito hé oque a Camara
pode informar a V.Exa. que mandara
oque for cervido. Ds.ge a V. Exa. por ms. ans.
05 Paço da Camara da Villa da Constituição
em Sessão de dois de Maio de 1835
Ilmo e Exmo. Sr. Presidente da Província = Bento
Manuel de Moraes = Domingos Soares
de Barros = Jose Vas Pinto = Antonio
10 D' Arruda Leme = Elias de Almeida Prado.
Esta conforme Francisco Florencio do
Amaral Secretario.

